



# *Superior Tribunal de Justiça*

## **RESOLUÇÃO N. 5 DE 30 DE MARÇO DE 2012.**

Dispõe sobre o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Processos e Documentos Judiciais do Superior Tribunal de Justiça - PCTT/Área Fim e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que dispõem o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o art. 20 da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e o que consta do Processo Administrativo STJ n. 9215/2011, bem como a decisão do Conselho de Administração proferida na sessão de 19 de março de 2012,

### **RESOLVE:**

#### **Seção I**

#### **Das Disposições Gerais**

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Processos e Documentos Judiciais do Superior Tribunal de Justiça (PCTT/Área Fim), na forma do anexo.

Parágrafo único. O PCTT/Área Fim fundamenta-se na Tabela de Temporalidade dos Processos Judiciais, de que trata a Recomendação n. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, consideradas também as especificidades do Tribunal.

Art. 2º O PCTT/Área Fim é o instrumento arquivístico de classificação e destinação dos processos e demais documentos judiciais de competência originária do Tribunal, independentemente do suporte em que estejam registrados.

Parágrafo único. O Plano de Classificação estabelece a organização física e lógica dos processos e documentos, constituindo-se em referencial básico para sua localização e recuperação.

Art. 3º A Tabela de Temporalidade, resultante de procedimento de avaliação, define o tempo de guarda e a destinação final dos processos e documentos.

§ 1º Entende-se por procedimento de avaliação a análise dos valores primário e secundário dos processos e documentos.

§ 2º Valor primário é a relevância jurídica imediata, que motiva a criação de processos e documentos, estando presente até que seja satisfeita a finalidade que lhes deram causa.

§ 3º Valor secundário é a importância informativa ou histórica atribuída aos processos e documentos em função do interesse que possam ter para o Tribunal e para a sociedade, após exaurido o valor primário.

Art. 4º O PCTT/Área Fim será incorporado ao Sistema Integrado da Atividade Judiciária, Sistema Justiça, de forma associada à tabela unificada de assuntos judiciais em utilização no Tribunal.

§ 1º Havendo a classificação de processos e documentos em dois ou mais assuntos, prevalecerá aquele mais específico.

§ 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação adotará as providências relativas a equipamentos e aplicativos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 5º O PCTT/Área Fim passa a integrar o conjunto de instrumentos de gestão documental do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. Incumbe às unidades, no âmbito de suas competências, a correta aplicação dos instrumentos de gestão documental do Tribunal.

## **Seção II**

### **Das Fases Documentais**

Art. 6º Os processos e documentos judiciais de que trata esta resolução, de acordo com a fase em que se encontram, classificam-se em:

I – correntes: aqueles que estão em tramitação ou que, mesmo sem movimentação, são objeto de consultas frequentes, necessitando, portanto, estar próximo às unidades processantes;

II – intermediários: aqueles ainda vigentes, porém pouco consultados, que devem ser transferidos para a unidade de gestão documental, onde aguardarão seu recolhimento para guarda permanente ou eliminação;

III – permanentes: aqueles que, após cumprir as fases corrente e intermediária, devem ser preservados permanentemente devido a seu valor histórico, probatório ou informativo para o Tribunal e para a sociedade.

Art. 7º São de guarda permanente, além dos processos e documentos assim definidos pelo PCTT/Área Fim:

- I – o inteiro teor dos acórdãos e das decisões monocráticas;
- II – os processos que ensejarem incidente de uniformização de jurisprudência ou arguição de inconstitucionalidade;
- III – os processos que constituírem precedentes de súmula;
- IV – os processos que versarem sobre matéria penal ou processual penal, exceto os habeas corpus, disciplinados pelo art. 8º;
- V – os processos de competência originária da Corte Especial;
- VI – as ações rescisórias e revisões criminais cujas decisões tiverem reformado sentenças transitadas em julgado;
- ~~VII – os processos definidos pelo Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental Agilis como de repercussão local ou nacional; ([Revogado pela Resolução STJ/GP n. 17 de 7 de dezembro de 2018](#))~~
- VIII – os primeiros 200 processos autuados de cada classe processual originária;
- IX – os processos que o ministro relator indicar.

Parágrafo único. Os processos e documentos recolhidos para guarda permanente integram o acervo histórico do Tribunal, requerendo, portanto, medidas de arquivamento e custódia que garantam sua adequada preservação.

Art. 8º Os habeas corpus, por serem feitos incidentais, cujas ações originárias tramitam em outros tribunais, poderão ser descartados após transcorridos 10 anos do trânsito em julgado.

Parágrafo único. São de guarda permanente os habeas corpus selecionados de acordo com os critérios dos incisos II, III, V, VII, VIII e IX do Art. 7º.

### **Seção III**

#### **Da Eliminação de Processos e Documentos**

Art. 9º Os processos e documentos judiciais destituídos de valor primário e secundário de acordo com o PCTT/Área Fim serão encaminhados para procedimento de eliminação.

§ 1º A Comissão de Documentação publicará edital comunicando o descarte e franqueando prazo de 5 a 45 dias para que interessados qualificados requeriram a retirada de processos e documentos destinados à eliminação.

§ 2º A eliminação de processos e documentos observará práticas de responsabilidade social e preservação ambiental por meio da reciclagem do material descartado e da destinação do resultado para programas sociais ou entidades sem fins lucrativos.

Art. 10. Será extraída, para fins de guarda permanente, uma amostra estatística representativa do universo dos processos e documentos destinados à eliminação.

## **Seção IV**

### **Das Disposições Finais**

Art. 11. Compete à Secretaria de Documentação, por intermédio da unidade de gestão documental:

~~I – submeter ao Comitê Agilis as propostas de atualização do PCTT/Área~~  
Fim; [\(Revogado pela Resolução STJ/GP n. 17 de 7 de dezembro de 2018\)](#)

II – conduzir os procedimentos de eliminação de processos e documentos judiciais destituídos de valor;

III – lançar fase no Sistema Justiça para registro e acompanhamento dos processos destinados à eliminação;

IV – prestar o apoio técnico-arquivístico indispensável ao cumprimento desta resolução.

Art. 12. Aplica-se esta resolução, no que couber, também aos processos e documentos judiciais do extinto Tribunal Federal de Recursos.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER

## Anexo

(Art. 1º da Resolução STJ/GP n. 5 de 28 de março de 2017)

### PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS JUDICIAIS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO STJ	ATIVIDADE/ASSUNTO	CÓDIGO CNJ	PRAZO DE GUARDA (EM ANOS)		DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÃO
			ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	ELIMINAÇÃO	GUARDA PERMANENTE	
<b>10</b>	<b>Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público</b>	<b>9985</b>					
10.01	Agentes Políticos	10186	*	10		GP	3
10.01.01	Governador	10207	*	10		GP	3
10.01.01.01	Afastamento do Cargo	10208	*	10		GP	3
10.01.01.02	Indisponibilidade de Bens	10212	*	10		GP	3
10.01.01.03	Prestação de Contas	10211	*	10		GP	3
10.01.01.04	Recondução	10210	*	10		GP	3
10.01.01.05	Remuneração	10209	*	10		GP	3
10.01.02	Magistratura	10187	*	10		GP	3
10.01.02.01	Afastamento	10189	*	10		GP	3
10.01.02.02	Aposentadoria	10191	*	10		GP	3
10.01.02.03	Processo Disciplinar/Sindicância	10190	*	10		GP	3
10.01.02.04	Promoção	10192	*	10		GP	3
10.01.02.05	Quinto Constitucional	10675	*	10		GP	3
10.01.02.06	Remoção	10193	*	10		GP	3
10.01.02.07	Remuneração	10188	*	10		GP	3
10.01.03	Ministério Público	10194	*	10		GP	3
10.01.03.01	Afastamento	10196	*	10		GP	3
10.01.03.02	Aposentadoria	10198	*	10		GP	3
10.01.03.03	Processo Disciplinar/Sindicância	10197	*	10		GP	3
10.01.03.04	Promoção	10199	*	10		GP	3
10.01.03.05	Remoção	10200	*	10		GP	3
10.01.03.06	Remuneração	10195	*	10		GP	3
10.01.04	Parlamentares	10213	*	10		GP	3
10.01.04.01	Afastamento do Cargo	10215	*	10		GP	3
10.01.04.02	Indisponibilidade de Bens	10218	*	10		GP	3
10.01.04.03	Prestação de Contas	10217	*	10		GP	3
10.01.04.04	Recondução	10216	*	10		GP	3
10.01.04.05	Remuneração	10214	*	10		GP	3
10.01.04.05.01	Verba de Representação	10732	*	10		GP	3
10.01.05	Prefeito	10201	*	10		GP	3
10.01.05.01	Afastamento do Cargo	10202	*	10		GP	3
10.01.05.02	Indisponibilidade de Bens	10206	*	10		GP	3
10.01.05.03	Prestação de Contas	10205	*	10		GP	3
10.01.05.04	Recondução	10204	*	10		GP	3
10.01.05.05	Remuneração	10203	*	10		GP	3
10.02	Atos Administrativos	9997					
10.02.01	Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico	10010	*	10		GP	2
10.02.02	Fiscalização	10015	*	10	E		1
10.02.02.01	Exportação/Vedações	10017	*	10	E		1
10.02.02.02	Inspeção Fitossanitária	10016	*	10	E		1
10.02.02.03	Inspeção Sanitária de Origem Animal	10018	*	10	E		1
10.02.02.04	Segurança e Medicina do Trabalho	10019	*	10	E		1
10.02.03	Improbidade Administrativa	10011	*	10		GP	3
10.02.03.01	Dano ao Erário	10012	*	10		GP	3
10.02.03.02	Enriquecimento ilícito	10013	*	10		GP	3
10.02.03.03	Violação aos Princípios Administrativos	10014	*	10		GP	3
10.02.04	Infração Administrativa	10022	*	10	E		1
10.02.04.01	Apreensão	10025	*	10	E		1
10.02.04.02	Interdição	10024	*	10	E		1
10.02.04.03	Multas e demais Sanções	10023	*	10	E		1
10.02.05	Inquérito/Processo/Recurso Administrativo	10009	*	10		GP	3
10.02.06	Licenças	9998	*	10	E		1
10.02.06.01	Comercialização e/ou Utilização sem Restrições de Medicamentos	10003	*	10	E		1
10.02.06.02	Comercialização sem Restrições de Gêneros Alimentícios	10002	*	10	E		1
10.02.06.03	Comercialização sem Restrições de Produtos Industrializados	10001	*	10	E		1
10.02.06.04	Declaração de Bagagem	9999	*	10	E		1
10.02.06.05	Declaração de Trânsito Aduaneiro	10000	*	10	E		1
10.02.06.06	Funcionamento de Comércio de Derivados de Petróleo	10004	*	10	E		1
10.02.06.07	Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais	10006	*	10	E		1
10.02.06.08	Jogos de Bingo e/ou Caça-níqueis	10084	*	10	E		1
10.02.06.09	Loterias/Sorteio	10079	*	10	E		1
10.02.06.10	Registro/Porte de arma de fogo	10007	*	10	E		1
10.02.06.11	Registro de Aeronave	10008	*	10	E		1

10.02.06.12	Registro de Empresa	10005	*	10	E		1
10.02.07	Registro de Direito Autoral	10026	*	10	E		1
10.02.08	Registro de Marcas, Patentes ou Invenções	10021	*	10	E		1
10.02.09	Registro de Programa de Computador	10027	*	10	E		1
10.02.10	Registro de Trabalho Portuário/Órgão de Gestão de Mão de Obra	10020	*	10	E		1
10.03	Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI	10412	*	10		GP	3
10.03.01	Criação/Instalação/Proseguimento/Encerramento	10414	*	10		GP	3
10.03.02	Limites do Objeto	10416	*	10		GP	3
10.03.03	Limites dos Poderes de Investigação	10415	*	10		GP	3
10.03.04	Quebra de Sigilo Bancário/Fiscal/Telefônico	10413	*	10		GP	3
10.04	Concurso Público/Edital	10370	*	10	E		1
10.04.01	Anulação	10382	*	10	E		1
10.04.02	Anulação e Correção de Provas/Questões	10379	*	10	E		1
10.04.03	Classificação e/ou Preterição	10381	*	10	E		1
10.04.04	Condições Especiais para Prestação de Prova	10384	*	10	E		1
10.04.05	Curso de Formação	10377	*	10	E		1
10.04.06	Escolaridade	10380	*	10	E		1
10.04.07	Exame de Saúde e/ou Aptidão Física	10376	*	10	E		1
10.04.08	Exame Psicotécnico/Psiquiátrico	10378	*	10	E		1
10.04.09	Exigência de Prática Forense	10374	*	10	E		1
10.04.10	Inscrição/Documentação	10372	*	10	E		1
10.04.11	Limite de Idade	10373	*	10	E		1
10.04.12	Prazo de Validade	10383	*	10	E		1
10.04.13	Prova de Títulos	10375	*	10	E		1
10.04.14	Reserva de Vagas para Deficientes	10371	*	10	E		1
10.05	Contratos Administrativos	10421	*	10	E		1
10.05.01	Anulação	10423	*	10	E		1
10.05.02	Equilíbrio Financeiro	10430	*	10	E		1
10.05.03	Execução Contratual	10429	*	10	E		1
10.05.04	Pagamento Atrasado/Correção Monetária	10422	*	10	E		1
10.05.05	Penalidades	10428	*	10	E		1
10.05.06	Prorrogação	10426	*	10	E		1
10.05.07	Rescisão	10425	*	10	E		1
10.05.08	Suspensão	10424	*	10	E		1
10.05.09	Termo Aditivo	10427	*	10	E		1
10.06	Dívida Ativa não tributária	10394	*	20	E		4
10.06.01	Cessão de créditos não tributários	10402	*	20	E		4
10.06.02	Multas e demais Sanções	10395	*	20	E		4
10.06.02.01	Ambiental	10396	*	20	E		4
10.06.02.02	Metroológica	10398	*	20	E		4
10.06.02.03	Profissional	10399	*	20	E		4
10.06.02.04	Sanitárias	10397	*	20	E		4
10.06.02.05	Segurança e/ou Medicina do Trabalho	10400	*	20	E		4
10.06.03	Taxa de Ocupação/Laudêmio/Foro	10401	*	20	E		4
10.07	Dívida Pública Mobiliária	10182	*	10	E		1
10.07.01	Apólices da Dívida Pública	10183	*	10	E		1
10.07.02	Títulos da Dívida Agrária	10185	*	10	E		1
10.07.03	Títulos da Dívida Pública	10184	*	10	E		1
10.08	Domínio Público	10088	*				
10.08.01	Bens Públicos	10089	*	10		GP	2
10.08.01.01	Águas Públicas	10095	*	10		GP	2
10.08.01.02	Bloqueio de Valores de Contas Públicas	10096	*	10		GP	2
10.08.01.03	Foro/Laudêmio	10093	*	10		GP	2
10.08.01.04	Locação/Permissão/Concessão/Autorização/Cessão de Uso	10090	*	10		GP	2
10.08.01.05	Taxa de Ocupação	10092	*	10		GP	2
10.08.01.06	Terras Devolutas	10094	*	10		GP	2
10.08.01.07	Terreno de Marinha	10091	*	10		GP	2
10.08.02	Espaço Aéreo	10107	*	10		GP	2
10.08.03	Imóvel Funcional	10097	*	10	E		1
10.08.03.01	Alienação	10098	*	10	E		1
10.08.03.02	Ocupação	10099	*	10	E		1
10.08.03.03	Reintegração de Posse	10100	*	10	E		1
10.08.03.04	Taxa de Ocupação	10101	*	10	E		1
10.08.04	Ordenação da Cidade/Plano Diretor	10109	*	10		GP	2
10.08.05	Patrimônio Histórico/Tombamento	10108	*	10		GP	2
10.08.06	Privatização	10131	*	10		GP	5
10.08.07	Recursos Minerais	10106	*	10		GP	2
10.08.08	Terras Indígenas	10102	*	10		GP	6

10.08.08.01	Demarcação	10105	*	10		GP	6
10.08.08.02	Restituição de área - FUNAI	10104	*	10		GP	6
10.08.08.03	Terreno Aldeado	10103	*	10		GP	6
10.09	Empregado Público/Temporário	10409	*	10	E		1
10.09.01	Admissão/Permanência/Despedida	10411	*	10	E		1
10.09.02	Contrato Temporário de Mão de Obra L. 8.745/1993	10410	*	10	E		1
10.10	Garantias Constitucionais	9986	*	10		GP	(7)(6)(3)
10.10.01	Anistia Política	9988	*	10		GP	7
10.10.02	Direitos Indígenas	9989	*	10		GP	6
10.10.03	Intervenção em Estado/Município	9990	*	10		GP	3
10.10.04	Proteção da Intimidade e Sigilo de Dados	10587	*	10		GP	7
10.11	Intervenção do Estado na Propriedade	10120	*	10		GP	8
10.11.01	Desapropriação	10121	*	10		GP	8
10.11.02	Desapropriação de Imóvel Urbano	10134	*	10		GP	8
10.11.03	Desapropriação Indireta	10125	*	10		GP	8
10.11.04	Desapropriação por Interesse Social Comum/L. 4.132/1962	10123	*	10		GP	8
10.11.05	Desapropriação por Interesse Social para Reforma Agrária	10124	*	10		GP	8
10.11.06	Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941	10122	*	10		GP	8
10.11.07	Direito de Preempção	10133	*	10		GP	8
10.11.08	Limitação Administrativa	10130	*	10		GP	8
10.11.09	Ocupação Temporária	10129	*	10		GP	8
10.11.10	Requisição de Bem Particular	10135	*	10		GP	8
10.11.11	Restituição de área	10132	*	10		GP	8
10.11.12	Retrocessão	10126	*	10		GP	8
10.11.13	Servidão Administrativa	10128	*	10		GP	8
10.11.14	Vistoria	10127	*	10		GP	8
10.12	Intervenção no Domínio Econômico	10136					
10.12.01	Controle de Abastecimento	10139	*	10	E		1
10.12.02	Controle de Preços	10138	*	10	E		1
10.12.03	Expurgos Inflacionários/Planos Econômicos	10154	*	10	E		1
10.12.03.01	Cruzados Novos/Bloqueio	10155	*	20	E		9
10.12.03.02	Poupança	10156	*	20	E		9
10.12.04	Importações	10140	*	10	E		1
10.12.04.01	Desembaraço Aduaneiro	10141	*	10	E		1
10.12.04.02	Regime ou Certificado de Origem MERCOSUL	10142	*	10	E		1
10.12.04.03	Veículo de Turista Comunitário MERCOSUL	10143	*	10	E		1
10.12.05	Incentivo	10144	*	10	E		1
10.12.05.01	PROAGRO	10145	*	10	E		1
10.12.06	Moeda Estrangeira	10153	*	10	E		1
10.12.07	Política de Preço Mínimo	10137	*	10	E		1
10.12.08	Proteção à Livre Concorrência	10146	*	10	E		1
10.12.08.01	Acordo de Exclusividade	10149	*	10	E		1
10.12.08.02	Atos de Concentração	10151	*	10	E		1
10.12.08.03	Cartel	10150	*	10	E		1
10.12.08.04	Preços Predatórios	10148	*	10	E		1
10.12.08.05	Venda Casada	10147	*	10	E		1
10.13	Licitações	10385	*	10	E		1
10.13.01	Adjudicação	10393	*	10	E		1
10.13.02	Convênio	10392	*	10	E		1
10.13.03	Edital	10388	*	10	E		1
10.13.04	Habilitação/Registro Cadastral/Julgamento/Homologação	10387	*	10	E		1
10.13.05	Modalidade/Limite/Dispensa/Inexigibilidade	10386	*	10	E		1
10.13.06	Recursos Administrativos	10391	*	10	E		1
10.13.07	Revogação	10389	*	10	E		1
10.13.08	Sanções Administrativas	10390	*	10	E		1
10.14	Meio Ambiente	10110	*	10		GP	2
10.14.01	Agrotóxicos	10116	*	10		GP	2
10.14.02	Fauna	10114	*	10		GP	2
10.14.03	Flora	10113	*	10		GP	2
10.14.04	Gestão de Florestas Públicas	10119	*	10		GP	2
10.14.05	Revogação/Anulação de multa ambiental	10112	*	10		GP	2
10.14.06	Revogação/Concessão de Licença Ambiental	10111	*	10		GP	2
10.14.07	Transgênicos	10115	*	10		GP	2
10.14.08	Unidade de Conservação da Natureza	10118	*	10		GP	2
10.15	Militar	10324	*	10	E		1
10.15.01	Pensão	10359	*	10	E		1
10.15.01.01	Concessão	10360	*	10	E		1
10.15.01.02	Provisória	10362	*	10	E		1
10.15.01.03	Restabelecimento	10361	*	10	E		1

10.15.02	Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância	10363	*	10	E		1
10.15.02.01	Advertência/Repreensão	10364	*	10	E		1
10.15.02.02	Impedimento/Detenção/Prisão	10365	*	10	E		1
10.15.02.03	Licenciamento/Exclusão	10366	*	10	E		1
10.15.02.04	Responsabilidade Civil do Militar - Indenização ao Erário	10512	*	10	E		1
10.15.02.05	Suspensão	10367	*	10	E		1
10.15.03	Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão	10342	*	10	E		1
10.15.03.01	Índice da URP abril e maio/1988 DL 2.425/1988	10347	*	10	E		1
10.15.03.02	Índice da URV Lei 8.880/1994	10344	*	10	E		1
10.15.03.03	Índice de 28,86% LL 8.622/1993 e 8.627/1993	10343	*	10	E		1
10.15.03.04	Índice de 84,32% IPC março/1990	10346	*	10	E		1
10.15.03.05	Índice do IPC junho/1987	10345	*	10	E		1
10.15.04	Regime	10325	*	10	E		1
10.15.04.01	Adidos, Agregados e Adjuntos	10331	*	10	E		1
10.15.04.02	Anistia Política	10330	*	10	E		1
10.15.04.03	Corpo Feminino	10336	*	10	E		1
10.15.04.04	Curso de Formação	10327	*	10	E		1
10.15.04.05	Estabilidade	10329	*	10	E		1
10.15.04.06	Ex-combatentes	10333	*	10	E		1
10.15.04.07	Ingresso e Concurso	10326	*	10	E		1
10.15.04.08	Promoção	10334	*	10	E		1
10.15.04.09	Reintegração	10328	*	10	E		1
10.15.04.10	Serviço Militar dos Profissionais da Saúde	10335	*	10	E		1
10.15.04.11	Serviço Militar Obrigatório	10332	*	10	E		1
10.15.05	Sistema Remuneratório e Benefícios	10337	*	10	E		1
10.15.05.01	Agregação	10351	*	10	E		1
10.15.05.02	Assistência Médico-Hospitalar	10356	*	10	E		1
10.15.05.03	Auxílio-invalidez	10596	*	10	E		1
10.15.05.04	Férias	10339	*	10	E		1
10.15.05.05	Gratificações e Adicionais	10338	*	10	E		1
10.15.05.06	Inclusão de Dependente	10591	*	10	E		1
10.15.05.07	Indenizações Regulares	10340	*	10	E		1
10.15.05.08	Isonomia	10341	*	10	E		1
10.15.05.09	Licença Prêmio	10357	*	10	E		1
10.15.05.10	Licenças	10350	*	10	E		1
10.15.05.11	Licenciamento	10358	*	10	E		1
10.15.05.12	Reforma	10349	*	10	E		1
10.15.05.13	Remuneração Mínima	10593	*	10	E		1
10.15.05.14	Reserva Remunerada	10352	*	10	E		1
10.15.05.15	Tempo de Serviço	10354	*	10	E		1
10.15.05.16	Transferência ex-offício para reserva	10353	*	10	E		1
10.15.05.17	Transferência para reserva	10355	*	10	E		1
10.16	Orçamento	10954	*	10	E		1
10.16.01	Crédito Suplementar	10958	*	10	E		1
10.16.02	Criação de Dotação Orçamentária	10955	*	10	E		1
10.16.03	Repasse de Duodécimos	10956	*	10	E		1
10.16.04	Repasse de Verbas Públicas	10957	*	10	E		1
10.17	Organização Político-administrativa/Administração Pública	10157					
10.17.01	Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional e Afins	10166	*	10	E		1
10.17.01.01	Anuidades OAB	10172	*	10	E		1
10.17.01.02	Eleições	10171	*	10	E		1
10.17.01.03	Exame da Ordem OAB	10170	*	10	E		1
10.17.01.04	Exercício Profissional	10173	*	10	E		1
10.17.01.05	Multas e demais Sanções	10168	*	10	E		1
10.17.01.06	Questões Funcionais	10169	*	10	E		1
10.17.01.07	Registro Profissional	10167	*	10	E		1
10.17.02	FGTS/Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	10158	*	30	E		10
10.17.02.01	Atualização de Conta	10159	*	30	E		10
10.17.02.02	Juros Progressivos	10161	*	30	E		10
10.17.02.03	Liberação de Conta	10160	*	30	E		10
10.17.02.04	Localização de Contas	10162	*	30	E		10
10.17.03	Fundo de Participação dos Municípios	10180	*	10	E		1
10.17.04	Instituições Financeiras	10174	*	10	E		1
10.17.04.01	Cooperativas de Crédito	10178	*	10	E		1
10.17.04.02	Liberação de Depósitos de Instituição Liquidanda	10175	*	10	E		1
10.17.04.03	Liquidação extrajudicial	10179	*	30	E		10
10.17.04.04	Normatizações	10176	*	10	E		1
10.17.04.05	Remuneração de Ativos Retidos	10177	*	10	E		1
10.17.05	Município	10930	*	10		GP	
10.17.05.01	Criação	10931	*	10		GP	
10.17.05.02	Desmembramento	10932	*	10		GP	



10.17.06	PIS/PASEP	10163	*	10	E		1
10.17.06.01	Atualização de Conta	10164	*	10	E		1
10.17.06.02	Liberção de Conta	10165	*	10	E		1
10.17.07	Seguro-desemprego	10181	*	10	E		1
10.18	Organização Sindical	10403	*	10	E		1
10.18.01	Contribuição Sindical	10404	*	10	E		1
10.18.02	Dilação e Extensão de Base Territorial	10407	*	10	E		1
10.18.03	Eleições Sindicais	10405	*	10	E		1
10.18.04	Filiação	10408	*	10	E		1
10.18.05	Registro Sindical	10406	*	10	E		1
10.19	Responsabilidade da Administração	9991					
10.19.01	Indenização por Dano Ambiental	9994	*	10		GP	2
10.19.02	Indenização por Dano Material	10502	*	10	E		1
10.19.02.01	Acidente de Trânsito	10504	*	10	E		1
10.19.02.02	Erro Médico	10503	*	10	E		1
10.19.02.03	Varição Cambial	10505	*	10	E		1
10.19.03	Indenização por Dano Moral	9992	*	10	E		1
10.19.03.01	Acidente de Trânsito	9996	*	10	E		1
10.19.03.02	Erro Médico	9995	*	10	E		1
10.20	Serviços	10028	*	10	E		1
10.20.01	Concessão/Permissão/Autorização	10073	*	10	E		1
10.20.01.01	Água e/ou Esgoto	10085	*	10	E		1
10.20.01.02	Energia Elétrica	10075	*	10	E		1
10.20.01.03	Fornecimento de Gás	10074	*	10	E		1
10.20.01.04	Rádiodifusão	10078	*	10	E		1
10.20.01.05	Recolhimento e Tratamento de Lixo	10086	*	10	E		1
10.20.01.06	Serviço Postal	10082	*	10	E		1
10.20.01.07	Tabelionatos, Registros, Cartórios	10083	*	10	E		1
10.20.01.08	Telefonia	10080	*	10	E		1
10.20.01.09	Transporte Aéreo - Aeroporto	10077	*	10	E		1
10.20.01.10	Transporte Aquaviário	10081	*	10	E		1
10.20.01.11	Transporte Terrestre	10076	*	10	E		1
10.20.02	Defensoria Pública	10087	*	10	E		1
10.20.03	Ensino Fundamental e Médio	10051	*	10	E		1
10.20.03.01	Educação Pré-escolar	10062	*	10	E		1
10.20.03.02	Educação Profissionalizante	10063	*	10	E		1
10.20.03.03	Ensino Especial	10058	*	10	E		1
10.20.03.04	Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM	10055	*	10	E		1
10.20.03.05	Exame Supletivo	10059	*	10	E		1
10.20.03.06	Material Didático	10054	*	10	E		1
10.20.03.07	Matrícula	10053	*	10	E		1
10.20.03.08	Mensalidade	10052	*	10	E		1
10.20.03.09	Merenda	10060	*	10	E		1
10.20.03.10	Penalidades Disciplinares	10056	*	10	E		1
10.20.03.11	Transferência	10057	*	10	E		1
10.20.03.12	Transporte	10061	*	10	E		1
10.20.04	Ensino Superior	10029	*	10	E		1
10.20.04.01	Colação de Grau	10032	*	10	E		1
10.20.04.02	Colisão de Horário	10037	*	10	E		1
10.20.04.03	Criação e/ou Autorização para funcionamento de Curso Superior	10043	*	10	E		1
10.20.04.04	Currículo Escolar	10040	*	10	E		1
10.20.04.05	Diplomas/Certificado de Conclusão do Curso	10045	*	10	E		1
10.20.04.06	Exigência de Estágio Profissionalizante	10033	*	10	E		1
10.20.04.07	Financiamento Privado da Educação e/ou Pesquisa	10046	*	10	E		1
10.20.04.08	Financiamento Público da Educação e/ou Pesquisa	10031	*	10	E		1
10.20.04.09	Frequência às Aulas	10035	*	10	E		1
10.20.04.10	Ingresso no Curso Superior	10041	*	10	E		1
10.20.04.11	Jubilamento de Aluno	10042	*	10	E		1
10.20.04.12	Matrícula	10030	*	10	E		1
10.20.04.13	Mensalidades	10039	*	10	E		1
10.20.04.14	Omissão de Entrega de Notas	10044	*	10	E		1
10.20.04.15	Penalidades Disciplinares	10036	*	10	E		1
10.20.04.16	Pós-Graduação	10050	*	10	E		1
10.20.04.17	Provão - Avaliação da Educação Superior	10048	*	10	E		1
10.20.04.18	Residência Médica	10047	*	10	E		1
10.20.04.19	Sistemas de cotas - Lei 10.558/2002	10049	*	10	E		1
10.20.04.20	Transferência de Estudante	10034	*	10	E		1
10.20.04.21	Vestibular	10038	*	10	E		1
10.20.05	Saúde	10064	*	10	E		1
10.20.05.01	Convênio Médico com o SUS	10067	*	10	E		1
10.20.05.02	Genética/Células Tronco	10071	*	10	E		1
10.20.05.03	Reajuste da Tabela do SUS	10066	*	10	E		1
10.20.05.04	Repasse de Verbas do SUS	10065	*	10	E		1
10.20.05.05	Ressarcimento ao SUS	10070	*	10	E		1

10.20.05.06	Tratamento Médico-Hospitalar e/ou Fornecimento de Medicamentos	10069	*	10	E	1
10.20.06	Sistema Nacional do Desporto	10072	*	10	E	1
10.21	Servidor Público Civil	10219	*	10	E	1
10.21.01	Aposentadoria	10254	*	10	E	1
10.21.01.01	Compulsória	10256	*	10	E	1
10.21.01.02	Especial	10878	*	10	E	1
10.21.01.03	Invalidez Permanente	10255	*	10	E	1
10.21.01.04	Voluntária	10257	*	10	E	1
10.21.02	Jornada de Trabalho	10287	*	10	E	1
10.21.03	Licenças/Afastamentos	10258	*	10	E	1
10.21.03.01	Acompanhamento de Cônjuge ou Companheiro	10273	*	10	E	1
10.21.03.02	Alistamento/Serviço Eleitoral	10272	*	10	E	1
10.21.03.03	Amamentação	10270	*	10	E	1
10.21.03.04	Atividade Política	10267	*	10	E	1
10.21.03.05	Casamento	10268	*	10	E	1
10.21.03.06	Dirigente Sindical	10259	*	10	E	1
10.21.03.07	Doação de Sangue	10271	*	10	E	1
10.21.03.08	Doença em Pessoa da Família	10262	*	10	E	1
10.21.03.09	Exercício em Outro Município	10274	*	10	E	1
10.21.03.10	Gestante/Adotante/Paternidade	10264	*	10	E	1
10.21.03.11	Interesse Particular	10265	*	10	E	1
10.21.03.12	Licença Capacitação (Aperfeiçoamento Profissional)	10260	*	10	E	1
10.21.03.13	Licença por Acidente em Serviço	10275	*	10	E	1
10.21.03.14	Licença-Prêmio	10261	*	10	E	1
10.21.03.15	Luto	10269	*	10	E	1
10.21.03.16	Serviço Militar	10266	*	10	E	1
10.21.03.17	Tratamento da Própria Saúde	10263	*	10	E	1
10.21.04	Pensão	10250	*	10	E	1
10.21.04.01	Concessão	10252	*	10	E	1
10.21.04.02	Provisória	10251	*	10	E	1
10.21.04.03	Restabelecimento	10253	*	10	E	1
10.21.05	Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância	10279	*	10	E	1
10.21.05.01	Advertência	10281	*	10	E	1
10.21.05.02	Demissão ou Exoneração	10280	*	10	E	1
10.21.05.03	Responsabilidade Civil do Servidor Público/Indenização ao Erário	10283	*	10	E	1
10.21.05.04	Suspensão	10282	*	10	E	1
10.21.06	Programa de Desligamento Voluntário (PDV)	10286	*	10	E	1
10.21.07	Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão	10313	*	10	E	1
10.21.07.01	Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso	10946	*	10	E	1
10.21.07.02	Índice da URV fev/1989	10314	*	10	E	1
10.21.07.03	Índice da URV Lei 8.880/1994	10318	*	10	E	1
10.21.07.04	Índice de 10,87% Lei 10.192/2001	10321	*	10	E	1
10.21.07.05	Índice de 28,86% Lei 8.622/1993 e 8.627/1993	10317	*	10	E	1
10.21.07.06	Índice de 45% Lei 8.237/1991	10316	*	10	E	1
10.21.07.07	Índice de 47,94% Lei 8.676/1993	10322	*	10	E	1
10.21.07.08	Índice de 84,32% março/1990	10315	*	10	E	1
10.21.07.09	Índice do IPC junho/1987	10320	*	10	E	1
10.21.07.10	Reajuste da Lei 8.270/1991	10319	*	10	E	1
10.21.08	Regime Estatutário	10220	*	10	E	1
10.21.08.01	Acumulação de Cargos	10225	*	10	E	1
10.21.08.02	Anistia Administrativa	10231	*	10	E	1
10.21.08.03	Direito de Greve	10227	*	10	E	1
10.21.08.04	Disponibilidade/Aproveitamento	10234	*	10	E	1
10.21.08.05	Enquadramento	10223	*	10	E	1
10.21.08.06	Estabilidade	10222	*	10	E	1
10.21.08.07	Estágio Probatório	10238	*	10	E	1
10.21.08.08	Exoneração	10241	*	10	E	1
10.21.08.09	Lotação	10235	*	10	E	1
10.21.08.10	Nomeação	10239	*	10	E	1
10.21.08.11	Posse e Exercício	10240	*	10	E	1
10.21.08.12	Promoção/Ascensão	10236	*	10	E	1
10.21.08.13	Readaptação	10237	*	10	E	1
10.21.08.14	Recondução	10224	*	10	E	1
10.21.08.15	Redistribuição	10233	*	10	E	1
10.21.08.16	Regime Previdenciário	10230	*	10	E	1
10.21.08.17	Reintegração	10226	*	10	E	1
10.21.08.18	Remoção	10229	*	10	E	1
10.21.08.19	Reversão	10232	*	10	E	1
10.21.08.20	Transferência	10228	*	10	E	1
10.21.09	Sistema Remuneratório e Benefícios	10288	*	10	E	1
10.21.09.01	Abono de Permanência	10662	*	10	E	1
10.21.09.02	Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)	10294	*	10	E	1
10.21.09.03	Acumulação de Proventos	10638	*	10	E	1
10.21.09.04	Adicional de Fronteira	10293	*	10	E	1

10.21.09.05	Adicional de Horas Extras	10303	*	10	E		1
10.21.09.06	Adicional de Insalubridade	10291	*	10	E		1
10.21.09.06.01	Base de Cálculo	10875	*	10	E		1
10.21.09.07	Adicional de Periculosidade	10292	*	10	E		1
10.21.09.08	Adicional de Produtividade	10309	*	10	E		1
10.21.09.09	Adicional de Serviço Noturno	10308	*	10	E		1
10.21.09.10	Adicional por Tempo de Serviço	10302	*	10	E		1
10.21.09.11	Assistência à Saúde	10244	*	10	E		1
10.21.09.12	Assistência Pré-escolar	10245	*	10	E		1
10.21.09.13	Auxílio-Alimentação	10304	*	10	E		1
10.21.09.14	Auxílio-Funeral	10248	*	10	E		1
10.21.09.15	Auxílio-Natalidade	10246	*	10	E		1
10.21.09.16	Auxílio-Reclusão	10247	*	10	E		1
10.21.09.17	Auxílio-transporte	10306	*	10	E		1
10.21.09.18	Complementação de Benefício/Ferrovário	10243	*	10	E		1
10.21.09.19	Data Base	10300	*	10	E		1
10.21.09.20	Descontos Indevidos	10296	*	10	E		1
10.21.09.21	Diárias e Outras Indenizações	10298	*	10	E		1
10.21.09.22	Férias	10301	*	10	E		1
10.21.09.23	Gratificação de Incentivo	10290	*	10	E		1
10.21.09.24	Gratificação Incorporada/Quintos e Décimos/VPNI	10295	*	10	E		1
10.21.09.25	Gratificação Natalina/13º salário	10310	*	10	E		1
10.21.09.26	Gratificações da Lei 8.112/1990	10289	*	10	E		1
10.21.09.27	Gratificações de Atividade	10305	*	10	E		1
10.21.09.28	Gratificações Municipais Específicas	10706	*	10	E		1
10.21.09.29	Inclusão de Dependente	10323	*	10	E		1
10.21.09.30	Irredutibilidade de Vencimentos	10311	*	10	E		1
10.21.09.31	Isonomia/Equivalência Salarial	10221	*	10	E		1
10.21.09.32	Piso Salarial	10312	*	10	E		1
10.21.09.33	Plano de Classificação de Cargos	10299	*	10	E		1
10.21.09.34	Revisão Geral Anual (Mora do Executivo - inciso X, art. 37, CF 1988)	10307	*	10	E		1
10.21.09.35	Salário-Família	10249	*	10	E		1
10.21.09.36	Subsídios	10497	*	10	E		1
10.21.09.37	Teto Salarial	10297	*	10	E		1
10.21.10	Tempo de Serviço	10276	*	10	E		1
10.21.10.01	Averbação/Contagem de Tempo Especial	10277	*	10	E		1
10.21.10.02	Averbação/Contagem Recíproca	10278	*	10	E		1
10.22	Sistema Nacional de Trânsito	10417	*	10	E		1
10.22.01	CNH - Carteira Nacional de Habilitação	10418	*	10	E		1
10.22.02	Liberção de Veículo Apreendido	10419	*	10	E		1
10.22.03	Licenciamento de Veículo	10420	*	10	E		1
11	DIREITO CIVIL	899					
11.01	Direito Civil - Coisas	10432					
11.01.01	Anticrese	10495	*	10	E		1
11.01.02	Enfiteuse	10482	*	10	E		1
11.01.03	Habitação	10487	*	10	E		1
11.01.04	Hipoteca	10494	*	10	E		1
11.01.05	Penhor	10488	*	10	E		1
11.01.05.01	Direitos e Títulos de Crédito	10491	*	10	E		1
11.01.05.02	Industrial/Mercantil	10490	*	10	E		1
11.01.05.03	Legal	10493	*	10	E		1
11.01.05.04	Rural - Agrícola/Pecuarário	10489	*	10	E		1
11.01.05.05	Veículos	10492	*	10	E		1
11.01.06	Posse	10444	*	10	E		1
11.01.06.01	Aquisição	10447	*	10	E		1
11.01.06.02	Esbulho/Turbação/Ameaça	10445	*	10	E		1
11.01.06.03	Imissão	10446	*	10	E		1
11.01.07	Promessa de Compra e Venda	10496	*	10	E		1
11.01.08	Propriedade	10448	*	10		GP	11
11.01.08.01	Adjudicação Compulsória	10450	*	10		GP	11
11.01.08.02	Alienação Judicial	10454	*	10		GP	11
11.01.08.03	Aquisição	10455	*	10		GP	11
11.01.08.03.01	Acessão	10456	*	10		GP	11
11.01.08.03.02	Usucapião da L. 6.969/1981	10500	*	10		GP	11
11.01.08.03.03	Usucapião Especial (Constitucional)	10457	*	10		GP	11
11.01.08.03.04	Usucapião Especial Coletiva	10460	*	10		GP	11
11.01.08.03.05	Usucapião Extraordinária	10458	*	10		GP	11
11.01.08.03.06	Usucapião Ordinária	10459	*	10		GP	11
11.01.08.04	Condomínio	10462	*	10	E		1
11.01.08.05	Condomínio em Edifício	10463	*	10	E		1
11.01.08.05.01	Administração	10464	*	10	E		1
11.01.08.05.02	Alteração de Coisa Comum	10465	*	10	E		1
11.01.08.05.03	Assembléia	10466	*	10	E		1
11.01.08.05.04	Despesas Condominiais	10467	*	10	E		1
11.01.08.05.05	Direitos/Deveres do Condômino	10468	*	10	E		1
11.01.08.05.06	Multa	10595	*	10	E		1

11.01.08.05.07	Vaga de garagem	10469	*	10	E		1
11.01.08.06	Direito de Vizinhança	10461	*	10		GP	
11.01.08.07	Divisão e Demarcação	10451	*	10		GP	
11.01.08.08	Incorporação Imobiliária	10470	*	10		GP	
11.01.08.09	Perda da Propriedade	10449	*	10		GP	
11.01.08.10	Propriedade Fiduciária	10481	*	10		GP	
11.01.08.11	Propriedade Intelectual/Industrial	4654	*	10		GP	
11.01.08.11.01	Desenho Industrial	4670	*	10		GP	
11.01.08.11.02	Direito Autoral	4656	*	10		GP	
11.01.08.11.03	Marca	4680	*	10		GP	
11.01.08.11.04	Patente	4660	*	10		GP	
11.01.08.11.05	Programa de Computador	10499	*	10		GP	
11.01.08.12	Propriedade Resolúvel	10480	*	10		GP	
11.01.08.13	Reivindicação	10452	*	10		GP	
11.01.08.14	Retificação de Área de Imóvel	10453	*	10		GP	
11.01.09	Servidão	10483	*	10	E		1
11.01.10	Superfície	10485	*	10	E		1
11.01.11	Uso	10486	*	10	E		1
11.01.12	Usufruto	10484	*	40	E		20
11.02	Direito Civil - Empresas	9616	*	40	E		20
11.02.01	Espécies de Sociedades	9617	*	40	E		20
11.02.01.01	Anônima	9623	*	40	E		20
11.02.01.02	Coligadas	9626	*	40	E		20
11.02.01.03	Comandita por Ações	9624	*	40	E		20
11.02.01.04	Comandita Simples	9621	*	40	E		20
11.02.01.05	Conta de Participação	9618	*	40	E		20
11.02.01.06	Cooperativa	9625	*	40	E		20
11.02.01.07	Dependente de Autorização	9627	*	40	E		20
11.02.01.08	Em comum/De fato	9984	*	40	E		20
11.02.01.09	Estrangeira	9629	*	40	E		20
11.02.01.10	Limitada	9622	*	40	E		20
11.02.01.11	Nome Coletivo	9620	*	40	E		20
11.02.01.12	Simples	9619	*	40	E		20
11.02.02	Mercado de Capitais	5009	*	40	E		20
11.02.02.01	Bolsa de Valores	5010	*	40	E		20
11.02.03	Recuperação judicial e Falência	4993	*	40	E		20
11.02.03.01	Administração judicial	9558	*	40	E		20
11.02.03.02	Autofalência	4998	*	40	E		20
11.02.03.03	Classificação de créditos	9559	*	40	E		20
11.02.03.04	Concurso de Credores	5000	*	40	E		20
11.02.03.05	Convolução de recuperação judicial em falência	9556	*	40	E		20
11.02.03.06	Depósito Elisivo	10924	*	40	E		20
11.02.03.07	Ineficácia de atos em relação à massa	9555	*	40	E		20
11.02.03.08	Liquidação	5001	*	40	E		20
11.02.03.09	Recuperação extrajudicial	4994	*	40	E		20
11.02.03.10	Revogação de atos praticados em prejuízo de credores e da massa	5003	*	40	E		20
11.02.04	Sociedade	5724	*	40	E		20
11.02.04.01	Alteração de capital	9539	*	40	E		20
11.02.04.02	Apuração de haveres	4933	*	40	E		20
11.02.04.03	Cisão	9537	*	40	E		20
11.02.04.04	Coligação	9533	*	40	E		20
11.02.04.05	Constituição	4934	*	40	E		20
11.02.04.06	Desconsideração da Personalidade Jurídica	4939	*	40	E		20
11.02.04.07	Dissolução	4935	*	40	E		20
11.02.04.08	Fusão	9536	*	40	E		20
11.02.04.09	Incorporação	9535	*	40	E		20
11.02.04.10	Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade	4940	*	40	E		20
11.02.04.11	Liquidação	9538	*	40	E		20
11.02.04.12	Responsabilidade dos sócios e administradores	4942	*	40	E		20
11.02.04.13	Transferência de cotas	4943	*	40	E		20
11.02.04.14	Transformação	9534	*	40	E		20
11.03	Direito Civil - Família	5626	*				
11.03.01	Alimentos	5779	*	40	E		20
11.03.01.01	Exoneração	5787	*	40	E		20
11.03.01.02	Fixação	6239	*	40	E		20
11.03.01.03	Oferta	6238	*	40	E		20
11.03.01.04	Revisão	5788	*	40	E		20
11.03.02	Bem de Família	7661	*	40	E		20
11.03.03	Casamento	5808	*	40	E		20
11.03.03.01	Dissolução	7664	*	40	E		20
11.03.03.02	Nullidade/Anulação	5813	*	40	E		20
11.03.04	Regime de Bens Entre os Cônjuges	7659	*	40	E		20
11.03.05	Relações de Parentesco	10577	*	10		GP	
11.03.05.01	Adoção de Maior	7671	*	10		GP	
11.03.05.02	Busca e Apreensão de Menores	5801	*	10	E		1
11.03.05.03	Guarda	5802	*	40	E		20
11.03.05.04	Guarda com genitor ou responsável no exterior	10936	*	40	E		20

11.03.05.05	Investigação de Maternidade	7667	*	10		GP	
11.03.05.06	Investigação de Paternidade	5804	*	10		GP	
11.03.05.07	Regulamentação de Visitas	5805	*	20	E		
11.03.06	Tutela e Curatela	7657	*	10		GP	
11.03.07	União Estável ou Concubinato	7656	*	40	E		20
11.03.07.01	Reconhecimento/Dissolução	7677	*	40	E		20
11.03.07.02	União Homoafetiva	7672	*	40	E		20
11.03.08	Usufruto e Administração dos Bens de Filhos Menores	7660	*	40	E		20
11.03.09	Violência Doméstica contra a Mulher	10948	*	10	E		
11.04	Direito Civil - Fatos Jurídicos	7947	*	10	E		1
11.04.01	Ato/Negócio Jurídico	4701	*	10	E		1
11.04.01.01	Defeito, nulidade ou anulação	4703	*	10	E		1
11.04.01.02	Evicção ou Vício Redibitório	4706	*	10	E		1
11.04.02	Prescrição e Decadência	5632	*	10	E		1
11.05	Direito Civil - Obrigações	7681	*				
11.05.01	Adimplemento e Extinção	7690	*	10	E		1
11.05.01.01	Compensação	7709	*	10	E		1
11.05.01.02	Confusão	7710	*	10	E		1
11.05.01.03	Dação em Pagamento	7707	*	10	E		1
11.05.01.04	Desconto em folha de pagamento	10592	*	10	E		1
11.05.01.05	Imputação do Pagamento	7706	*	10	E		1
11.05.01.06	Novação	7708	*	10	E		1
11.05.01.07	Pagamento	7703	*	10	E		1
11.05.01.08	Pagamento com Sub-rogação	7705	*	10	E		1
11.05.01.09	Pagamento em Consignação	7704	*	10	E		1
11.05.01.10	Remissão das Dívidas	7711	*	10	E		1
11.05.02	Atos Unilaterais	7694	*	10	E		1
11.05.02.01	Enriquecimento sem Causa	7715	*	10	E		1
11.05.02.02	Gestão de Negócios	7713	*	10	E		1
11.05.02.03	Pagamento Indevido	7714	*	10	E		1
11.05.02.04	Promessa de Recompensa	7712	*	10	E		1
11.05.03	Espécies de Contratos	9580	*	10	E		1
11.05.03.01	Agência e Distribuição	9581	*	10	E		1
11.05.03.02	Alienação Fiduciária	9582	*	10	E		1
11.05.03.03	Arrendamento Mercantil	9584	*	10	E		1
11.05.03.04	Arrendamento Rural	9583	*	10	E		1
11.05.03.05	Câmbio	4728	*	10	E		1
11.05.03.06	Cartão de Crédito	9585	*	10	E		1
11.05.03.07	Comissão	9586	*	10	E		1
11.05.03.08	Comodato	9602	*	10	E		1
11.05.03.09	Compra e Venda	9587	*	10	E		1
11.05.03.10	Compromisso	9606	*	10	E		1
11.05.03.11	Constituição de Renda	9604	*	10	E		1
11.05.03.12	Contratos Bancários	9607	*	10	E		1
11.05.03.13	Corretagem	9588	*	10	E		1
11.05.03.14	Crédito Rural	10501	*	10	E		1
11.05.03.15	Depósito	9589	*	10	E		1
11.05.03.16	Doação	9590	*	10	E		1
11.05.03.17	Edição	5680	*	10	E		1
11.05.03.18	Empreitada	9591	*	20	E		12
11.05.03.19	Estimatório	9601	*	10	E		1
11.05.03.20	Fiança	9592	*	10	E		1
11.05.03.21	Franquia	9608	*	10	E		1
11.05.03.22	Jogo e Aposta	9605	*	10	E		1
11.05.03.23	Locação de Imóvel	9593	*	10	E		1
11.05.03.23.01	Benfeitorias	9614	*	10	E		1
11.05.03.23.02	Despejo para Uso de Ascendentes e Descendentes	9611	*	10	E		1
11.05.03.23.03	Despejo para Uso Próprio	9610	*	10	E		1
11.05.03.23.04	Despejo por Denúncia Vazia	9612	*	10	E		1
11.05.03.23.05	Direito de Preferência	9615	*	10	E		1
11.05.03.24	Locação de Móvel	9609	*	10	E		1
11.05.03.25	Mandato	9594	*	10	E		1
11.05.03.26	Mútuo	9603	*	10	E		1
11.05.03.27	Parceria Agrícola e/ou pecuária	4794	*	10	E		1
11.05.03.28	Prestação de Serviços	9596	*	10	E		1
11.05.03.29	Previdência privada	4805	*	10	E		1
11.05.03.29.01	Resgate de Contribuição	10590	*	10	E		1
11.05.03.30	Representação comercial	4813	*	10	E		1
11.05.03.31	Seguro	9597	*	10	E		1
11.05.03.32	Sistema Financeiro da Habitação	4839	*	10	E		1
11.05.03.32.01	Equivalência salarial	4840	*	10	E		1
11.05.03.32.02	Quitação	4841	*	10	E		1
11.05.03.32.03	Reajuste de Prestações	4842	*	10	E		1
11.05.03.32.04	Revisão do Saldo Devedor	4854	*	10	E		1
11.05.03.32.05	Seguro	4847	*	10	E		1
11.05.03.32.06	Sustação/Alteração de Leilão	4846	*	10	E		1
11.05.03.32.07	Transferência de Financiamento (contrato de gaveta)	4843	*	10	E		1
11.05.03.32.08	Vícios de Construção	10588	*	10	E		1
11.05.03.33	Transação	9598	*	10	E		1
11.05.03.34	Transporte de Coisas	9599	*	10	E		1

11.05.03.35	Transporte de Pessoas	9600	*	10	E		1
11.05.03.36	Troca ou Permuta	9595	*	10	E		1
11.05.04	Espécies de Títulos de Crédito	7717	*	10	E		1
11.05.04.01	Cédula de Crédito à Exportação	4961	*	10	E		1
11.05.04.02	Cédula de Crédito Bancário	4960	*	10	E		1
11.05.04.03	Cédula de Crédito Comercial	4962	*	10	E		1
11.05.04.04	Cédula de Crédito Industrial	4963	*	10	E		1
11.05.04.05	Cédula de Crédito Rural	4964	*	10	E		1
11.05.04.06	Cédula de Produto Rural	4968	*	10	E		1
11.05.04.07	Cédula Hipotecária	4969	*	10	E		1
11.05.04.08	Cheque	4970	*	10	E		1
11.05.04.09	Debêntures	4971	*	10	E		1
11.05.04.10	Duplicata	4972	*	10	E		1
11.05.04.11	Letra de Câmbio	4973	*	10	E		1
11.05.04.12	Nota de Crédito Comercial	4974	*	10	E		1
11.05.04.13	Nota de Crédito Industrial	4975	*	10	E		1
11.05.04.14	Nota de Crédito Rural	4976	*	10	E		1
11.05.04.15	Nota Promissória	4980	*	10	E		1
11.05.04.16	Warrant	4981	*	10	E		1
11.05.05	Inadimplemento	7691	*	10	E		1
11.05.05.01	Arras ou Sinal	7701	*	10	E		1
11.05.05.02	Cláusula Penal	7800	*	10	E		1
11.05.05.03	Correção Monetária	7697	*	10	E		1
11.05.05.04	Juros de Mora -Legais/Contratuais	7699	*	10	E		1
11.05.05.04.01	Capitalização/Anatocismo	10585	*	10	E		1
11.05.05.04.02	Limitação de Juros	10586	*	10	E		1
11.05.05.05	Perdas e Danos	7698	*	10	E		1
11.05.05.06	Rescisão/Resolução	10582	*	10	E		1
11.05.06	Preferências e Privilégios Creditórios	7696	*	10	E		1
11.05.07	Títulos de Crédito	4949	*	10	E		1
11.05.07.01	Anulação	4951	*	10	E		1
11.05.07.02	Requisitos	4957	*	10	E		1
11.05.07.03	Sustação de Protesto	9575	*	10	E		1
11.05.08	Transmissão	7688	*	10	E		1
11.05.08.01	Assunção de Dívida	7689	*	10	E		1
11.05.08.02	Cessão de Crédito	4718	*	10	E		1
11.06	Direito Civil - Pessoas Jurídicas	9981	*	10	E		1
11.06.01	Associação	4897	*	10	E		1
11.06.01.01	Assembleia	4899	*	10	E		1
11.06.01.02	Eleição	4902	*	10	E		1
11.06.01.03	Exclusão de associado	9546	*	10	E		1
11.06.01.04	Extinção	4904	*	10	E		1
11.06.01.05	Inclusão de associado	9545	*	10	E		1
11.06.02	Fundação de Direito Privado	4905	*	10	E		1
11.06.02.01	Assembleia	4907	*	10	E		1
11.06.02.02	Eleição	4909	*	10	E		1
11.06.02.03	Extinção	4910	*	10	E		1
11.06.02.04	Fiscalização	9547	*	10	E		1
11.06.03	Organizações Religiosas	7952	*	10	E		1
11.06.04	Partido Político	7953	*	10	E		1
11.06.04.01	Eleições -Diretórios	9551	*	10	E		1
11.06.04.02	Exclusão de filiado	9549	*	10	E		1
11.06.04.03	Fusão	9550	*	10	E		1
11.07	Direito Civil - Pessoas naturais	5754	*	40	E		1
11.07.01	Capacidade	9541	*	40	E		1
11.07.02	Curadoria dos bens do ausente	9542	*	40	E		1
11.07.03	Direitos da Personalidade	7949	*	40	E		1
11.07.04	Sucessão Provisória	9543	*	40	E		1
11.08	Direito Civil - Responsabilidade Civil	10431					
11.08.01	Dano Ambiental	10438	*	10		GP	2
11.08.02	Indenização por Dano Material	10439	*	10	E		1
11.08.02.01	Acidente de Trânsito	10441	*	10	E		1
11.08.02.02	Direito de Imagem	10443	*	10	E		1
11.08.02.03	Erro Médico	10440	*	10	E		1
11.08.02.04	Lei de Imprensa	10442	*	10	E		1
11.08.03	Indenização por Dano Moral	10433	*	10	E		1
11.08.03.01	Acidente de Trânsito	10435	*	10	E		1
11.08.03.02	Direito de Imagem	10437	*	10	E		1
11.08.03.03	Erro Médico	10434	*	10	E		1
11.08.03.04	Lei de Imprensa	10436	*	10	E		1
11.09	Direito Civil - Sucessões	7673					
11.09.01	Administração de Herança	7676	*	40	E		20
11.09.02	Deserção	5834	*	10	E		1
11.09.03	Exclusão de herdeiro ou legatário	5832	*	10	E		1
11.09.04	Inventário e Partilha	7687	*	40	E		20
11.09.05	Nulidade e Anulação de Partilha e Adjudicação de Herança	5829	*	40	E		20
11.09.06	Nulidade e Anulação de Testamento	5825	*	40	E		20
11.09.07	Petição de Herança	5833	*	10	E		1
11.09.08	Sub-rogação de Vínculo	5831	*	10	E		1
12	REGISTROS PÚBLICOS						

12.01	Registros Públicos - Registro Civil das Pessoas Naturais	7725	*	30		GP	
12.01.01	Registro de nascimento após prazo legal	7732	*	30		GP	
12.01.02	Registro de Nascimento de Filho de Brasileiro Nascido no Exterior	7926	*	30		GP	
12.01.03	Registro de Óbito após prazo legal	7925	*	30		GP	
12.01.04	Retificação de Data de Nascimento	7834	*	30		GP	
12.01.05	Retificação de Nome	7735	*	30		GP	
12.01.06	Retificação de Sexo	7835	*	30		GP	
12.02	Registros Públicos - Registro de Imóveis	7895	*	40	E		20
12.02.01	Bloqueio de Matrícula	7899	*	40	E		20
12.02.02	Cancelamento de Hipoteca	7896	*	40	E		20
12.02.02.01	Por Remição	7911	*	40	E		20
12.02.02.02	Por Terceiro Prejudicado	7912	*	40	E		20
12.02.03	Inscrição na Matrícula de Registro Torrens	7897	*	40	E		20
12.02.04	Instituição de Bem de Família	7898	*	40	E		20
12.03	Registros Públicos - Tabelionato de Protestos de Títulos	7729	*	10	E		1
12.03.01	Cancelamento de Protesto	7737	*	10	E		1
13	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	8826					
13.01	Direito Processual Civil - Partes e Procuradores	8842	*				18
13.01.01	Substituição Processual	8867	*				18
13.01.02	Assistência Judiciária Gratuita	8843	*				18
13.01.03	Capacidade Processual	9493	*				18
13.01.04	Honorários Periciais	9258	*				18
13.01.05	Intervenção de Terceiros	8859	*				18
13.01.06	Litigância de Má-Fé	8865	*				18
13.01.07	Liticonsórcio e Assistência	8866	*				18
13.01.08	Procuração/Mandato	8868	*				18
13.01.09	Representação em Juízo	8873	*				18
13.01.10	Substituição da Parte	9494	*				18
13.01.11	Sucumbência	8874	*				18
13.01.11.01	Custas	10658	*				18
13.01.11.02	Honorários Advocaticios	10655	*				18
13.01.11.03	Honorários Advocaticios em Execução Contra a Fazenda Pública	10656	*				18
13.01.11.04	Honorários Advocaticios em FGTS	10657	*				18
13.02	Direito Processual Civil -Atos Processuais	8893	*				18
13.02.01	Prazo	8928	*				18
13.02.02	Citação	10938	*				18
13.02.03	Nulidade	8919	*				18
13.02.04	Valor da Causa	8934	*				18
13.03	Direito Processual Civil -Formação, Suspensão e Extinção do Processo	8938	*				18
13.03.01	Suspensão do Processo	8939	*				18
13.03.02	Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito	8942	*				(18) (19)
13.03.03	Modificação ou Alteração do Pedido	8941	*				18
13.04	Direito Processual Civil - Jurisdição e Competência	8828	*				18
13.04.01	Competência	8829	*				18
13.04.02	Imunidade de Jurisdição	8838	*				18
13.05	Direito Processual Civil - Liquidação/Cumprimento/Execução	9148	*				18
13.05.01	Ato atentatório à Dignidade da Justiça	9520	*				18
13.05.02	Benefício de Ordem	9519	*				18
13.05.03	Causas Supervenientes à Sentença	9517	*				18
13.05.04	Concurso de Credores	9418	*				18
13.05.05	Construção/Penhora/Avaliação/Indisponibilidade de Bens	9163	*				18
13.05.06	Efeito Suspensivo/Impugnação/Embargos à Execução	9518	*				18
13.05.07	Exceção de Pré-executividade	10683	*				18
13.05.08	Execução Previdenciária	9419	*				18
13.05.09	Expropriação de Bens	9180	*				18
13.05.10	Extinção da Execução	9414	*				18
13.05.11	Fraude à Execução	9450	*				18
13.05.12	Imunidade de Execução	9453	*				18
13.05.13	Levantamento de Valor	9160	*				18
13.05.14	Multa Cominatória/Astreintes	10686	*				18
13.05.15	Multa de 10%	9166	*				18
13.05.16	Nulidade/Inexigibilidade do Título	9178	*				18
13.05.17	Obrigação de Entregar	10670	*				18
13.05.17.01	Busca e Apreensão	10677	*				18
13.05.17.02	Imissão na Posse	10676	*				18

13.05.18	Obrigação de Fazer/Não Fazer	10671	*				18
13.05.19	Precatório	10672	*				18
13.05.19.01	Crédito Complementar	10680	*				18
13.05.19.02	Fracionamento	10679	*				18
13.05.19.03	Sequestro de Verbas Públicas	10678	*				18
13.05.20	Prisão Civil	10573	*				18
13.05.21	Remição	9189	*				18
13.05.22	Requisição de Pequeno Valor -RPV	10673	*				18
13.05.23	Sucessão	9484	*				18
13.05.24	Valor da Execução/Cálculo/Atualização	9149	*				18
13.05.24.01	Correção Monetária	10685	*				18
13.05.24.02	Juros	10684	*				18
13.05.24.03	Taxa SELIC	10687	*				18
13.06	Direito Processual Civil - Medida Cautelar	9192	*				18
13.06.01	Caução/Contracautela	9532	*				18
13.06.02	Indenização do Prejuízo	9524	*				18
13.06.03	Liminar	9196	*				18
13.07	Direito Processual Civil - Ministério Público	8875	*				18
13.08	Direito Processual Civil - Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça	8883	*				18
13.08.01	Do Juiz	8884	*				18
13.08.01.01	Impedimento	10660	*				18
13.08.01.02	Suspeição	10659	*				18
13.08.02	Dos Auxiliares da Justiça	8888	*				18
13.09	Direito Processual Civil e do Trabalho - Processo e Procedimento	8960	*				18
13.09.01	Antecipação de Tutela/Tutela Específica	8961	*				18
13.09.02	Erro de Procedimento	8986	*				18
13.09.03	Provas	8990	*				18
13.09.03.01	depoimento	10940	*				18
13.09.04	Revelia	9024	*				18
13.09.05	Vícios Formais da Sentença	9026	*				18
13.10	Direito Processual Civil -Recurso	9045	*				18
13.10.01	Cabimento	9098	*				18
13.10.02	Efeitos	9047	*				18
13.10.03	Preparo/Deserção	9050	*				18
13.10.04	Regularidade Formal	10666	*				18
13.10.05	Sobrestamento	10738	*				18
13.10.06	Tempestividade	9060	*				18
13.10.06.01	Fac-símile	10668	*				18
13.10.06.02	Protocolo Integrado/Descentralizado	10669	*				18
14	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
14.01	Direito da Criança e do Adolescente -Ato Infracional	9634	*	10		GP	21
14.01.01	Análogo a Crime Culposo	9916	*	10		GP	21
14.01.02	Análogo a Crime Tentado	9915	*	10		GP	21
14.01.03	Contra a Administração da Justiça	9932	*	10		GP	21
14.01.03.01	Arrebatamento de preso	9946	*	10		GP	21
14.01.03.02	Autoacusação falsa	9936	*	10		GP	21
14.01.03.03	Coação no curso do processo	9938	*	10		GP	21
14.01.03.04	Comunicação falsa de crime ou de contravenção	9935	*	10		GP	21
14.01.03.05	Denunciação caluniosa	9934	*	10		GP	21
14.01.03.06	Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	9953	*	10		GP	21
14.01.03.07	Evasão mediante violência contra a pessoa	9945	*	10		GP	21
14.01.03.08	Exercício arbitrário das próprias razões	9939	*	10		GP	21
14.01.03.09	Exercício arbitrário ou abuso de poder	9943	*	10		GP	21
14.01.03.10	Exploração de prestígio	9951	*	10		GP	21
14.01.03.11	Falso testemunho ou falsa perícia	9937	*	10		GP	21
14.01.03.12	Favorecimento pessoal	9941	*	10		GP	21
14.01.03.13	Favorecimento real	9942	*	10		GP	21
14.01.03.14	Fraude processual	9940	*	10		GP	21
14.01.03.15	Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	9944	*	10		GP	21
14.01.03.16	Motim de presos	9947	*	10		GP	21
14.01.03.17	Patrocínio infiel	9948	*	10		GP	21
14.01.03.18	Patrocínio simultâneo ou tergiversação	9949	*	10		GP	21
14.01.03.19	Reingresso de estrangeiro expulso	9933	*	10		GP	21
14.01.03.20	Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	9950	*	10		GP	21
14.01.03.21	Violência ou fraude em arrematação judicial	9952	*	10		GP	21
14.01.04	Contra a Família	9755	*	10		GP	21



14.01.04.01	Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela	9770	*	10	GP	21
14.01.04.01.01	Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes (Art. 248)	9771	*	10	GP	21
14.01.04.01.02	Subtração de Incapazes (Art. 249)	9772	*	10	GP	21
14.01.04.02	Crimes Contra a Assistência Familiar	9756	*	10	GP	21
14.01.04.02.01	Abandono Intelectual	9758	*	10	GP	21
14.01.04.02.02	Abandono Material	9757	*	10	GP	21
14.01.04.02.03	Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea	9759	*	10	GP	21
14.01.04.03	Crimes contra o Casamento	9760	*	10	GP	21
14.01.04.03.01	Bigamia	9761	*	10	GP	21
14.01.04.03.02	Conhecimento Prévio de Impedimento	9762	*	10	GP	21
14.01.04.03.03	Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento	9763	*	10	GP	21
14.01.04.03.04	Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento	9765	*	10	GP	21
14.01.04.03.05	Simulação de Casamento	9764	*	10	GP	21
14.01.04.04	Crimes Contra o Estado de Filiação	9766	*	10	GP	21
14.01.04.04.01	Parto Suposto (Art. 242)	9767	*	10	GP	21
14.01.04.04.02	Registro de Nascimento Inexistente (Art. 241)	9768	*	10	GP	21
14.01.04.04.03	Sonegação do Estado de Filiação (Art. 243)	9769	*	10	GP	21
14.01.05	Contra a Fé Pública	9807	*	10	GP	21
14.01.05.01	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	9827	*	10	GP	21
14.01.05.02	Certidão ou atestado ideologicamente falso (art. 301, caput)	9817	*	10	GP	21
14.01.05.03	Emissão de título ao portador sem permissão legal (art. 292)	9810	*	10	GP	21
14.01.05.04	Falsa identidade	9824	*	10	GP	21
14.01.05.05	Falsidade de atestado médico (art. 302)	9819	*	10	GP	21
14.01.05.06	Falsidade ideológica (art. 299)	9815	*	10	GP	21
14.01.05.07	Falsidade material de atestado ou certidão (art. 301, § 1º)	9818	*	10	GP	21
14.01.05.08	Falsificação de documento particular (art. 298)	9814	*	10	GP	21
14.01.05.09	Falsificação de documento público	9813	*	10	GP	21
14.01.05.10	Falsificação de papéis públicos (art. 293)	9811	*	10	GP	21
14.01.05.11	Falsificação do selo ou sinal público (art. 296)	9812	*	10	GP	21
14.01.05.12	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins (art. 306)	9823	*	10	GP	21
14.01.05.13	Falso reconhecimento de firma ou letra (art. 300)	9816	*	10	GP	21
14.01.05.14	Fraude de lei sobre estrangeiros	9825	*	10	GP	21
14.01.05.15	Moeda Falsa/Assimilados	9808	*	10	GP	21
14.01.05.16	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	9826	*	10	GP	21
14.01.05.17	Petrechos para falsificação de moeda (art. 291)	9809	*	10	GP	21
14.01.05.18	Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica (art. 303)	9820	*	10	GP	21
14.01.05.19	Supressão de documento (art. 305)	9822	*	10	GP	21
14.01.05.20	Uso de documento falso (art. 304)	9821	*	10	GP	21
14.01.06	Contra a Honra	9655	*	10	GP	21
14.01.06.01	Calúnia	9656	*	10	GP	21
14.01.06.02	Difamação	9657	*	10	GP	21
14.01.06.03	Injúria	9658	*	10	GP	21
14.01.07	Contra a Incolumidade Pública	9773	*	10	GP	21
14.01.07.01	Arremesso de projétil	9783	*	10	GP	21
14.01.07.02	Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública (art. 265)	9784	*	10	GP	21
14.01.07.03	Atentado contra a segurança de transporte público	9782	*	10	GP	21
14.01.07.04	Charlatanismo (Art. 283)	9791	*	10	GP	21
14.01.07.05	Corrupção ou Poluição de Água Potável (Art. 271)	9792	*	10	GP	21
14.01.07.06	Curandeirismo (Art. 284)	9793	*	10	GP	21
14.01.07.07	Desabamento ou desmoronamento (art. 256)	9778	*	10	GP	21
14.01.07.08	Desastre ferroviário/Perigo de Desastre Ferroviário	9781	*	10	GP	21

14.01.07.09	Difusão de doença ou praga (art. 259)	9780	*	10	GP	21
14.01.07.10	Emprego de Processo Proibido/Substância não permitida	9787	*	10	GP	21
14.01.07.11	Envenenamento de Água Potável/Substância Alimentícia ou Medicinal (Art. 270)	9794	*	10	GP	21
14.01.07.12	Epidemia (art. 267)	9786	*	10	GP	21
14.01.07.13	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica (art. 282)	9790	*	10	GP	21
14.01.07.14	Explosão	9775	*	10	GP	21
14.01.07.15	Fabrico/Fornecimento/Aquisição/Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante	9800	*	10	GP	21
14.01.07.16	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	9789	*	10	GP	21
14.01.07.17	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios	9795	*	10	GP	21
14.01.07.18	Incêndio	9774	*	10	GP	21
14.01.07.19	Infração de Medida Sanitária Preventiva (Art. 268)	9796	*	10	GP	21
14.01.07.20	Interrupção/perturbação de serviços telegráficos/telefônicos (art. 266)	9785	*	10	GP	21
14.01.07.21	Inundação/Perigo de Inundação	9777	*	10	GP	21
14.01.07.22	Involucro ou recipiente com falsa indicação (art. 275)	9788	*	10	GP	21
14.01.07.23	Medicamento em Desacordo com Receita Médica	9802	*	10	GP	21
14.01.07.24	Omissão de Notificação de Doença (Art. 269)	9797	*	10	GP	21
14.01.07.25	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública (Art. 278)	9798	*	10	GP	21
14.01.07.26	Substância Destinada à Falsificação (Art. 277)	9799	*	10	GP	21
14.01.07.27	Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento (art. 257)	9779	*	10	GP	21
14.01.07.28	Uso de gás tóxico ou asfixiante	9776	*	10	GP	21
14.01.07.29	Venda de Produtos ou Substâncias nas Condições dos Artigos 274 e 275	9801	*	10	GP	21
14.01.08	Contra a inviolabilidade de correspondência	9666	*	10	GP	21
14.01.08.01	Sonegação ou destruição de correspondência (art. 151, § 1º, I)	9668	*	10	GP	21
14.01.08.02	Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica (art. 151, § 1º, II, III e IV)	9669	*	10	GP	21
14.01.08.03	Violação de correspondência (art. 151, caput)	9667	*	10	GP	21
14.01.08.04	Violação de Correspondência comercial (art. 152)	9670	*	10	GP	21
14.01.09	Contra a inviolabilidade de domicílio	9664	*	10	GP	21
14.01.09.01	Violação de domicílio (art. 150)	9665	*	10	GP	21
14.01.10	Contra a inviolabilidade de segredo	9671	*	10	GP	21
14.01.10.01	Divulgação de segredo (art. 153)	9672	*	10	GP	21
14.01.10.02	Violação do segredo profissional (art. 154)	9673	*	10	GP	21
14.01.11	Contra a liberdade pessoal	9659	*	10	GP	21
14.01.11.01	Ameaça (art. 147)	9661	*	10	GP	21
14.01.11.02	Constrangimento ilegal (art. 146)	9660	*	10	GP	21
14.01.11.03	Redução a condição análoga à de escravo (art. 149)	9663	*	10	GP	21
14.01.11.04	Sequestro e cárcere privado (art. 148)	9662	*	10	GP	21
14.01.12	Contra a Organização do Trabalho	9722	*	10	GP	21
14.01.12.01	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional (art. 207)	9732	*	10	GP	21
14.01.12.02	Aliciamento para fins de emigração (art. 206)	9731	*	10	GP	21
14.01.12.03	Atentado contra a liberdade de associação (art. 199)	9725	*	10	GP	21
14.01.12.04	Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta (art. 198)	9724	*	10	GP	21
14.01.12.05	Atentado contra a liberdade de trabalho (art. 197)	9723	*	10	GP	21
14.01.12.06	Exercício de atividade com infração de decisão administrativa (art. 205)	9730	*	10	GP	21
14.01.12.07	Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista (art. 203)	9729	*	10	GP	21

14.01.12.08	Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho (art. 204)	9733	*	10	GP	21
14.01.12.09	Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem (art. 202)	9728	*	10	GP	21
14.01.12.10	Paralisação de trabalho de interesse coletivo (art. 201)	9727	*	10	GP	21
14.01.12.11	Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem (art. 200)	9726	*	10	GP	21
14.01.13	Contra a Paz Pública	9803	*	10	GP	21
14.01.13.01	Apologia de Crime ou Criminoso	9806	*	10	GP	21
14.01.13.02	Incitação ao Crime	9805	*	10	GP	21
14.01.13.03	Quadrilha ou Bando (art. 288)	9804	*	10	GP	21
14.01.14	Contra a Propriedade Intelectual	9720	*	10	GP	21
14.01.14.01	Violação de direito autoral	9721	*	10	GP	21
14.01.15	Contra a vida	9635	*	10	GP	21
14.01.15.01	Homicídio Privilegiado	9637	*	10	GP	21
14.01.15.02	Homicídio Qualificado	9638	*	10	GP	21
14.01.15.03	Homicídio Simples	9636	*	10	GP	21
14.01.15.04	Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio	9639	*	10	GP	21
14.01.15.05	Infanticídio	9640	*	10	GP	21
14.01.16	Contra as Finanças Públicas	9955	*	10	GP	21
14.01.16.01	Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	9958	*	10	GP	21
14.01.16.02	Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	9962	*	10	GP	21
14.01.16.03	Contratação de Operação de Crédito	9956	*	10	GP	21
14.01.16.04	Inscrição de Despesas Não Empenhadas	9957	*	10	GP	21
14.01.16.05	Não Cancelamento de Restos a Pagar	9961	*	10	GP	21
14.01.16.06	Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	9963	*	10	GP	21
14.01.16.07	Ordenação de Despesa Não Autorizada	9959	*	10	GP	21
14.01.16.08	Prestação de Garantia Graciosa	9960	*	10	GP	21
14.01.17	Contra o Patrimônio	9674	*	10	GP	21
14.01.17.01	Abuso de Incapazes	9714	*	10	GP	21
14.01.17.02	Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria	9708	*	10	GP	21
14.01.17.03	Alteração de limites (art. 161, caput)	9682	*	10	GP	21
14.01.17.04	Alteração de local especialmente protegido (art. 166)	9688	*	10	GP	21
14.01.17.05	Apropriação de Coisa Achada	9706	*	10	GP	21
14.01.17.06	Apropriação de Coisa Havia por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza (art.169)	9696	*	10	GP	21
14.01.17.07	Apropriação de Tesouro	9705	*	10	GP	21
14.01.17.08	Apropriação indébita (art. 168, caput)	9695	*	10	GP	21
14.01.17.09	Apropriação indébita Previdenciária (art. 168-A e Lei 8.212/91)	9689	*	10	GP	21
14.01.17.10	Dano (art. 163)	9685	*	10	GP	21
14.01.17.11	Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico (art. 165)	9687	*	10	GP	21
14.01.17.12	Dano Qualificado	9704	*	10	GP	21
14.01.17.13	Defraudação de Penhor	9709	*	10	GP	21
14.01.17.14	Disposição de coisa alheia como própria	9707	*	10	GP	21
14.01.17.15	Duplicata Simulada	9713	*	10	GP	21
14.01.17.16	Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant"	9718	*	10	GP	21
14.01.17.17	Esbulho possessório (art. 161, § 1º, II)	9684	*	10	GP	21
14.01.17.18	Estelionato	9690	*	10	GP	21
14.01.17.19	Estelionato Majorado (art. 171, § 3º)	9691	*	10	GP	21
14.01.17.20	Extorsão (art. 158)	9679	*	10	GP	21
14.01.17.21	Extorsão indireta (art. 160)	9681	*	10	GP	21
14.01.17.22	Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave	9702	*	10	GP	21
14.01.17.23	Extorsão mediante sequestro (art. 159)	9680	*	10	GP	21
14.01.17.24	Extorsão mediante Sequestro Seguida de Morte	9701	*	10	GP	21
14.01.17.25	Fraude à execução (art. 179)	9693	*	10	GP	21

14.01.17.26	Fraude na Entrega de Coisa	9710	*	10	GP	21
14.01.17.27	Fraude no Comércio	9716	*	10	GP	21
14.01.17.28	Fraude no Pagamento por Meio de Cheque	9712	*	10	GP	21
14.01.17.29	Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro	9711	*	10	GP	21
14.01.17.30	Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações	9717	*	10	GP	21
14.01.17.31	Furto (art. 155)	9675	*	10	GP	21
14.01.17.32	Furto de coisa comum (art. 156)	9677	*	10	GP	21
14.01.17.33	Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior	9698	*	10	GP	21
14.01.17.34	Furto Privilegiado	9697	*	10	GP	21
14.01.17.35	Furto Qualificado (Art. 155, § 4o.)	9676	*	10	GP	21
14.01.17.36	Induzimento à Especulação	9715	*	10	GP	21
14.01.17.37	Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia (art. 164)	9686	*	10	GP	21
14.01.17.38	Latrocínio	9800	*	10	GP	21
14.01.17.39	Outras fraudes	9692	*	10	GP	21
14.01.17.40	Receptação	9694	*	10	GP	21
14.01.17.41	Receptação Qualificada	9719	*	10	GP	21
14.01.17.42	Roubo (art. 157)	9678	*	10	GP	21
14.01.17.43	Roubo Majorado	9699	*	10	GP	21
14.01.17.44	Supressão ou Alteração de Marca em Animais	9703	*	10	GP	21
14.01.17.45	Usurpação de águas (art. 161, § 1º, I)	9683	*	10	GP	21
14.01.18	Contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	9734	*	10	GP	21
14.01.18.01	Destruição/Subtração/Ocultação de Cadáver	9735	*	10	GP	21
14.01.18.02	Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária (Art. 209)	9736	*	10	GP	21
14.01.18.03	Ultraje/Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso	9739	*	10	GP	21
14.01.18.04	Vilipêndio a Cadáver	9737	*	10	GP	21
14.01.18.05	Violação a Sepultura (Art. 210)	9738	*	10	GP	21
14.01.19	Contra os Costumes	9740	*	10	GP	21
14.01.19.01	Assédio Sexual	9749	*	10	GP	21
14.01.19.02	Atentado ao Pudor Mediante Fraude	9744	*	10	GP	21
14.01.19.03	Atentado Violento ao Pudor (Art. 214)	9743	*	10	GP	21
14.01.19.04	Casa de Prostituição	9751	*	10	GP	21
14.01.19.05	Corrupção de Menores	9745	*	10	GP	21
14.01.19.06	Estupro (Art. 213)	9742	*	10	GP	21
14.01.19.07	Favorecimento da Prostituição	9750	*	10	GP	21
14.01.19.08	Mediação para Servir a Lascívia de Outrem	9747	*	10	GP	21
14.01.19.09	Posse Sexual Mediante Fraude	9748	*	10	GP	21
14.01.19.10	Rufianismo	9752	*	10	GP	21
14.01.19.11	Tráfico (Interno/Internacional) de Pessoas (art. 231)	9741	*	10	GP	21
14.01.19.12	Tráfico Internacional de Pessoas	9753	*	10	GP	21
14.01.19.13	Tráfico Interno de Pessoas	9754	*	10	GP	21
14.01.19.14	Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno)	9746	*	10	GP	21
14.01.20	Contravenções Penais	9914	*	10	GP	21
14.01.21	Lesões Corporais	9641	*	10	GP	21
14.01.21.01	Decorrente de Violência Doméstica	9647	*	10	GP	21
14.01.21.02	Grave	9644	*	10	GP	21
14.01.21.03	Gravíssima	9645	*	10	GP	21
14.01.21.04	Leve	9642	*	10	GP	21
14.01.21.05	Privilegiada	9646	*	10	GP	21
14.01.21.06	Seguida de Morte	9643	*	10	GP	21
14.01.22	Periclitación da Vida e da Saúde e Rixa	9648	*	10	GP	21
14.01.22.01	Abandono de incapaz (art. 133)	9651	*	10	GP	21
14.01.22.02	Omissão de socorro (art. 135.)	9652	*	10	GP	21
14.01.22.03	Perigo de contágio de moléstia grave	9649	*	10	GP	21
14.01.22.04	Perigo de Contágio Venéreo	9654	*	10	GP	21
14.01.22.05	Perigo para a vida ou saúde de outrem (art. 132)	9650	*	10	GP	21
14.01.22.06	Rixa (art. 137)	9653	*	10	GP	21
14.01.23	Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	9828	*	10	GP	21
14.01.23.01	Abandono de função (art. 323)	9841	*	10	GP	21
14.01.23.02	Advocacia administrativa (art. 321)	9839	*	10	GP	21
14.01.23.03	Concussão (art. 316, caput)	9833	*	10	GP	21

14.01.23.04	Condescendência criminosa (art. 320)	9838	*	10	GP	21
14.01.23.05	Corrupção passiva (art. 317)	9835	*	10	GP	21
14.01.23.06	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas (art. 315)	9832	*	10	GP	21
14.01.23.07	Excesso de exação (art. 316, §§ 1º e 2º)	9834	*	10	GP	21
14.01.23.08	Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado (art. 324)	9842	*	10	GP	21
14.01.23.09	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento (art. 314)	9831	*	10	GP	21
14.01.23.10	Facilitação de contrabando ou descaminho (art. 318)	9836	*	10	GP	21
14.01.23.11	Inserção de dados falsos em sistema de informações (art. 313-A)	9845	*	10	GP	21
14.01.23.12	Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações (art. 313-B)	9846	*	10	GP	21
14.01.23.13	Peculato (art. 312, caput e § 1º)	9829	*	10	GP	21
14.01.23.14	Peculato mediante erro de outrem (art. 313)	9830	*	10	GP	21
14.01.23.15	Prevaricação	9837	*	10	GP	21
14.01.23.16	Violação do sigilo de proposta de concorrência (art. 326)	9844	*	10	GP	21
14.01.23.17	Violação do sigilo funcional (art. 325)	9843	*	10	GP	21
14.01.23.18	Violência arbitrária (art. 322)	9840	*	10	GP	21
14.01.24	Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	9917	*	10	GP	21
14.01.24.01	Contrabando ou descaminho (art. 334)	9927	*	10	GP	21
14.01.24.02	Corrupção ativa (art. 333)	9921	*	10	GP	21
14.01.24.03	Desacato (art. 331)	9926	*	10	GP	21
14.01.24.04	Desobediência (art. 330)	9925	*	10	GP	21
14.01.24.05	Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência (art. 335)	9922	*	10	GP	21
14.01.24.06	Inutilização de edital ou de sinal (art. 336)	9923	*	10	GP	21
14.01.24.07	Resistência (art. 329)	9919	*	10	GP	21
14.01.24.08	Sonegação de contribuição previdenciária (art. 337-A e Lei 8.212/91)	9928	*	10	GP	21
14.01.24.09	Subtração ou inutilização de livro ou documento (art. 337, caput)	9924	*	10	GP	21
14.01.24.10	Tráfico de influência (art. 332)	9920	*	10	GP	21
14.01.24.11	Usurpação de função pública (art. 328)	9918	*	10	GP	21
14.01.25	Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	9929	*	10	GP	21
14.01.25.01	Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	9930	*	10	GP	21
14.01.25.02	Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	9931	*	10	GP	21
14.01.26	Previstos na Legislação Extravagante	9847	*	10	GP	21
14.01.26.01	Agrários	9904	*	10	GP	21
14.01.26.02	Contra a Administração da Justiça - Lei da Ação de Alimentos	9913	*	10	GP	21
14.01.26.03	Contra a Economia Popular	9856	*	10	GP	21
14.01.26.04	Contra a Ordem Econômica	9875	*	10	GP	21
14.01.26.05	Contra a Ordem Tributária	9874	*	10	GP	21
14.01.26.06	Contra a Propriedade Industrial	9848	*	10	GP	21
14.01.26.06.01	Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda	9852	*	10	GP	21
14.01.26.06.02	Contra as Marcas	9851	*	10	GP	21
14.01.26.06.03	Contra Indicações Geográficas e Demais Indicações	9853	*	10	GP	21
14.01.26.06.04	Contra os Desenhos Industriais	9850	*	10	GP	21
14.01.26.06.05	Contra Patente de Invenção	9849	*	10	GP	21
14.01.26.06.06	De Concorrência Desleal	9854	*	10	GP	21
14.01.26.07	Contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social	9871	*	10	GP	21
14.01.26.08	Contra as Relações de Consumo	9876	*	10	GP	21
14.01.26.09	Contra as Telecomunicações	9889	*	10	GP	21
14.01.26.10	Contra o Meio Ambiente	9878	*	10	GP	21
14.01.26.10.01	Agrotóxicos (Lei 7.802/89)	9882	*	10	GP	21
14.01.26.10.02	Atividades Nucleares (Lei 6.453/77)	9883	*	10	GP	21
14.01.26.10.03	Caça (Lei n° 5.197/67)	9884	*	10	GP	21
14.01.26.10.04	Contra a Fauna	9879	*	10	GP	21
14.01.26.10.05	Contra a Flora	9880	*	10	GP	21
14.01.26.10.06	Da Poluição	9881	*	10	GP	21
14.01.26.10.07	Genética (Lei n° 8.974/95)	9886	*	10	GP	21

14.01.26.10.08	Pesca (Lei nº 5.197/67, Lei nº 7.643/87, Lei 7.679/88, DL 221/67)	9887	*	10	GP	21
14.01.26.11	Contra o mercado de capitais	9896	*	10	GP	21
14.01.26.12	Contra o Serviço Postal e o Serviço de Telegrama	9870	*	10	GP	21
14.01.26.13	Contra o Sistema Financeiro Nacional	9872	*	10	GP	21
14.01.26.14	Da Lei de licitações	9899	*	10	GP	21
14.01.26.15	Da Lei de remoção de órgãos e tecidos	9900	*	10	GP	21
14.01.26.16	De "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	9888	*	10	GP	21
14.01.26.17	de Abuso de Autoridade	9857	*	10	GP	21
14.01.26.18	De genocídio	9897	*	10	GP	21
14.01.26.19	De Imprensa	9894	*	10	GP	21
14.01.26.20	De Quebra de Sigilo Financeiro	9907	*	10	GP	21
14.01.26.21	de Responsabilidade	9855	*	10	GP	21
14.01.26.22	De Tortura	9891	*	10	GP	21
14.01.26.23	De Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	9858	*	10	GP	21
14.01.26.23.01	Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	9864	*	10	GP	21
14.01.26.23.02	Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas	9866	*	10	GP	21
14.01.26.23.03	Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas	9868	*	10	GP	21
14.01.26.23.04	Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	9861	*	10	GP	21
14.01.26.23.05	Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas	9865	*	10	GP	21
14.01.26.23.06	Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas	9862	*	10	GP	21
14.01.26.23.07	Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto	9863	*	10	GP	21
14.01.26.23.08	Posse de Drogas para Consumo Pessoal	9860	*	10	GP	21
14.01.26.23.09	Prescrição Culposa de Drogas	9867	*	10	GP	21
14.01.26.23.10	Tráfico de Drogas e Condutas Afins	9859	*	10	GP	21
14.01.26.24	De Trânsito	9892	*	10	GP	21
14.01.26.25	Do Código Brasileiro de Telecomunicações	9908	*	10	GP	21
14.01.26.26	Do Sistema Nacional de Armas	9893	*	10	GP	21
14.01.26.27	Eleitorais	9906	*	10	GP	21
14.01.26.28	Estatuto da criança e do adolescente	9895	*	10	GP	21
14.01.26.29	Estatuto do Idoso	9909	*	10	GP	21
14.01.26.30	Falimentares	9911	*	10	GP	21
14.01.26.31	Militares	9912	*	10	GP	21
14.01.26.32	Parcelamento do solo urbano	9910	*	10	GP	21
14.01.26.33	Praticados contra os índios e a cultura indígena	9901	*	10	GP	21
14.01.26.34	Previstos na Lei de Estrangeiros	9890	*	10	GP	21
14.01.26.35	Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	9903	*	10	GP	21
14.01.26.36	Relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito	9905	*	10	GP	21
14.01.26.37	Representação caluniosa	9877	*	10	GP	21
14.01.26.38	Responsabilidade Criminal por Danos Nucleares	9869	*	10	GP	21
14.01.26.39	Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	9873	*	10	GP	21
14.01.26.40	Sigilo Telefônico	9898	*	10	GP	21
14.01.27	Medidas Sócio-educativas	10688	*	10	GP	21
14.01.28	Seção Cível	9964	*	10	GP	21
14.01.28.01	Abandono Intelectual	9966	*	10	GP	21
14.01.28.02	Abandono Material	9965	*	10	GP	21
14.01.28.03	Abuso Sexual	9968	*	10	GP	21
14.01.28.04	Adoção de Adolescente	9975	*	10	GP	21
14.01.28.05	Adoção de Criança	9974	*	10	GP	21
14.01.28.06	Adoção Internacional	9972	*	10	GP	21
14.01.28.07	Adoção Nacional	9973	*	10	GP	21
14.01.28.08	Entrada e Permanência de Menores	9977	*	10	GP	21
14.01.28.09	Exploração do Trabalho Infantil	9969	*	10	GP	21
14.01.28.10	Maus Tratos	9967	*	10	GP	21
14.01.28.11	Pobreza	9970	*	10	GP	21
14.01.28.12	Trabalho do adolescente	9979	*	10	GP	21
14.01.28.13	Uso ou Tráfico de Drogas	9971	*	10	GP	21
14.01.28.14	Viagem ao Exterior	9978	*	10	GP	21
14.01.28.15	Viagem Nacional	10941	*	10	GP	21
15	<b>DIREITO DO CONSUMIDOR</b>					

15.01	Direito do Consumidor - Contratos de Consumo	7771					
15.01.01	Bancários	7752	*	20	E		9
15.01.01.01	Expurgos Inflacionários/Planos Econômicos	10945	*	20	E		9
15.01.02	Cartão de Crédito	7772	*	10	E		1
15.01.03	Consórcio	7619	*	10	E		1
15.01.04	Estabelecimentos de Ensino	7620	*	10	E		1
15.01.05	Financiamento de Produto	7773	*	10	E		1
15.01.06	Fornecimento de Água	7761	*	10	E		1
15.01.07	Fornecimento de Energia Elétrica	7760	*	10	E		1
15.01.08	Planos de Saúde	6233	*	10	E		1
15.01.09	Seguro	7621	*	10	E		1
15.01.10	Serviços Hospitalares	7775	*	10	E		1
15.01.11	Serviços Profissionais	7774	*	10	E		1
15.01.12	Telefonia	7617	*	10	E		1
15.01.12.01	Assinatura Básica Mensal	7626	*	10	E		1
15.01.12.02	Cobrança indevida de ligações	10598	*	10	E		1
15.01.12.03	Pulsos Excedentes	7627	*	10	E		1
15.01.13	Transporte Aéreo	4862	*	10	E		1
15.01.13.01	Acidente Aéreo	7748	*	10	E		1
15.01.13.02	Atraso de voo	4829	*	10	E		1
15.01.13.03	Cancelamento de voo	4830	*	10	E		1
15.01.13.04	Extravio de bagagem	4832	*	10	E		1
15.01.13.05	Overbooking	4831	*	10	E		1
15.01.14	Transporte Terrestre	7776	*	10	E		1
15.01.15	Turismo	7618	*	10	E		1
15.02	Direito do Consumidor - Responsabilidade do Fornecedor	6220	*	10	E		1
15.02.01	Abatimento proporcional do preço	7769	*	10	E		1
15.02.02	Indenização por Dano Material	7780	*	10	E		1
15.02.03	Indenização por Dano Moral	7779	*	10	E		1
15.02.03.01	Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	6226	*	10	E		1
15.02.03.02	Protesto Indevido de Título	7781	*	10	E		1
15.02.04	Interpretação/Revisão de Contrato	7770	*	10	E		1
15.02.05	Rescisão do contrato e devolução do dinheiro	7768	*	10	E		1
15.02.06	Substituição do Produto	7767	*	10	E		1
16	DIREITO INTERNACIONAL						
16.01	Direito Internacional - Casamento e Divórcio	6214	*	10		GP	
16.02	Direito Internacional - Contratos Internacionais	6219	*	10		GP	
16.03	Direito Internacional - Cooperação Internacional	6203	*	10		GP	
16.03.01	Auxílio Direto	6206	*	10		GP	
16.03.02	MERCOSUL	6207	*	10		GP	
16.03.03	Repatriação de Criança ou Adolescente	10921	*	10		GP	
16.04	Direito Internacional - Estrangeiro	6197	*	10		GP	15
16.04.01	Admissão/Entrada/Permanência/Saída	6198	*	10		GP	15
16.04.02	Asilo	6199	*	10		GP	15
16.04.03	Livre Trânsito MERCOSUL	6200	*	10		GP	15
16.04.04	Trabalhador Migrante ou Fronteiriço do MERCOSUL	6201	*	10		GP	15
16.05	Direito Internacional - Funcionamento de Empresa Estrangeira	6217	*	10		GP	
16.06	Direito Internacional - Laudo Arbitral Internacional	9565	*	10		GP	
16.07	Direito Internacional - Nacionalidade	6192	*	10		GP	15
16.07.01	Aquisição	6193	*	10		GP	15
16.07.02	Cancelamento de Naturalização	6196	*	10		GP	15
16.07.03	Concessão de Naturalização	6195	*	10		GP	15
16.07.04	Perda	6194	*	10		GP	15
16.08	Direito Internacional - Normas do MERCOSUL	6213	*	10		GP	16
16.09	Direito Internacional - Pessoa Jurídica Estrangeira	6218	*	10		GP	
16.10	Direito Internacional - Prestação de Alimentos	6216	*	10		GP	
16.11	Direito Internacional - Proteção Internacional a Direitos Humanos	6202	*	10		GP	7
16.12	Direito Internacional - Sucessão de Bens de Estrangeiro	6215	*	10		GP	
16.13	Direito Internacional - Tratado Internacional	6212	*	10		GP	16
17	DIREITO MARÍTIMO						
17.01	Direito Marítimo - Inscrição/Registro da Embarcação	5603	*	10	E		1

17.02	Direito Marítimo - Registro/Cadastro do Armador	5585	*	10	E		1
17.03	Direito Marítimo - Responsabilidade Contratual	7783	*	10	E		1
17.03.01	Aluguel de Embarcações (Fretamento E Carta Partida)	5196	*	10	E		1
17.03.02	Créditos/Privilégios Marítimos	5612	*	10	E		1
17.03.03	Engajamento e Profissionais Marítimos	5193	*	10	E		1
17.03.04	Hipoteca Marítima	5609	*	10	E		1
17.03.05	Quanto à Carga	7798	*	10	E		1
17.03.06	Quanto à Embarcação	7797	*	10	E		1
17.03.07	Seguros Marítimos	5194	*	10	E		1
17.04	Direito Marítimo - Responsabilidade do Comandante ou Capitão	5595	*	10	E		1
17.05	Direito Marítimo - Responsabilidade Extracontratual	7784	*	10	E		1
17.05.01	Abandono	5575	*	10	E		1
17.05.02	Acidentes da Navegação	5577	*	10	E		1
17.05.03	Arresto de Embarcação	5589	*	10	E		1
17.05.04	Assistência/Salvamento	5591	*	10	E		1
17.05.05	Avaria	5592	*	10	E		1
17.05.06	Clandestinos	7799	*	10	E		1
17.06	Direito Marítimo - Serviços Auxiliares da Navegação	5621	*	10	E		1
17.06.01	Agenciamento	5622	*	10	E		1
17.06.02	Corretagem de Embarcação	5623	*	10	E		1
17.06.03	Praticagem	5624	*	10	E		1
18	<b>DIREITO PENAL</b>						
18.01	Direito Penal - Contravenções Penais	3692	*	10		GP	21
18.02	Direito Penal - Crime/Contravenção contra Criança/Adolescente	10950	*	10		GP	21
18.03	Direito Penal - Crime/Contravenção contra Idoso	10951	*	10		GP	21
18.04	Direito Penal - Crime Culposos	5865	*	10		GP	21
18.05	Direito Penal - Crime Tentado	5555	*	10		GP	21
18.06	Direito Penal - Crimes Contra a Administração da Justiça	5874	*	10		GP	21
18.06.01	Arrebatamento de preso	3588	*	10		GP	21
18.06.02	Autoacusação falsa	3578	*	10		GP	21
18.06.03	Coação no curso do processo	3580	*	10		GP	21
18.06.04	Comunicação falsa de crime ou de contravenção	3577	*	10		GP	21
18.06.05	Denunciação caluniosa	3576	*	10		GP	21
18.06.06	Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos	3595	*	10		GP	21
18.06.07	Evasão mediante violência contra a pessoa	3587	*	10		GP	21
18.06.08	Exercício arbitrário das próprias razões	3581	*	10		GP	21
18.06.09	Exercício arbitrário ou abuso de poder	3585	*	10		GP	21
18.06.10	Exploração de prestígio	3593	*	10		GP	21
18.06.11	Falso testemunho ou falsa perícia	3579	*	10		GP	21
18.06.12	Favorecimento pessoal	3583	*	10		GP	21
18.06.13	Favorecimento real	3584	*	10		GP	21
18.06.14	Fraude processual	3582	*	10		GP	21
18.06.15	Fuga de pessoa presa ou submetida a medida de segurança	3586	*	10		GP	21
18.06.16	Motim de presos	3589	*	10		GP	21
18.06.17	Patrocínio infiel	3590	*	10		GP	21
18.06.18	Patrocínio simultâneo ou tergiversação	3591	*	10		GP	21
18.06.19	Reingresso de estrangeiro expulso	3575	*	10		GP	21
18.06.20	Sonegação de papel ou objeto de valor probatório	3592	*	10		GP	21
18.06.21	Violência ou fraude em arrematação judicial	3594	*	10		GP	21
18.07	Direito Penal - Crimes contra a Família	3472	*	10		GP	21
18.07.01	Crime contra o Pátrio-Poder e Tutela	3488	*	10		GP	21
18.07.01.01	Induzimento a Fuga, Entrega Arbitrária ou Sonegação de Incapazes	3489	*	10		GP	21
18.07.01.02	Subtração de Incapazes	3490	*	10		GP	21
18.07.02	Crimes Contra a Assistência Familiar	3473	*	10		GP	21
18.07.02.01	Abandono Intelectual	3475	*	10		GP	21
18.07.02.02	Abandono Material	3474	*	10		GP	21



18.07.02.03	Entrega de Filho Menor a Pessoa Inidônea	3476	*	10	GP	21
18.07.03	Crimes contra o Casamento	3477	*	10	GP	21
18.07.03.01	Bigamia	3479	*	10	GP	21
18.07.03.02	Conhecimento Prévio de Impedimento	3480	*	10	GP	21
18.07.03.03	Induzimento a erro essencial e ocultação de impedimento	3481	*	10	GP	21
18.07.03.04	Simulação de Autoridade para Celebração de Casamento	3483	*	10	GP	21
18.07.03.05	Simulação de Casamento	3482	*	10	GP	21
18.07.04	Crimes Contra o Estado de Filiação	3484	*	10	GP	21
18.07.04.01	Parto Suposto	3485	*	10	GP	21
18.07.04.02	Registro de Nascimento Inexistente	3486	*	10	GP	21
18.07.04.03	Sonegação do Estado de Filiação	3487	*	10	GP	21
18.08	Direito Penal - Crimes contra a Fé Pública	3523	*	10	GP	21
18.08.01	Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor	3546	*	10	GP	21
18.08.02	Certidão ou atestado ideologicamente falso	3535	*	10	GP	21
18.08.03	Emissão de título ao portador sem permissão legal	3528	*	10	GP	21
18.08.04	Falsa identidade	3542	*	10	GP	21
18.08.05	Falsidade de atestado médico	3537	*	10	GP	21
18.08.06	Falsidade ideológica	3533	*	10	GP	21
18.08.07	Falsidade material de atestado ou certidão	3536	*	10	GP	21
18.08.08	Falsificação de documento particular	3532	*	10	GP	21
18.08.09	Falsificação de documento público	3531	*	10	GP	21
18.08.10	Falsificação de papéis públicos	3529	*	10	GP	21
18.08.11	Falsificação do selo ou sinal público	3530	*	10	GP	21
18.08.12	Falsificação do sinal empregado no contraste de metal precioso ou na fiscalização alfandegária, ou para outros fins	3541	*	10	GP	21
18.08.13	Falso reconhecimento de firma ou letra	3534	*	10	GP	21
18.08.14	Fraude de lei sobre estrangeiros	3543	*	10	GP	21
18.08.15	Moeda Falsa/Assimilados	3524	*	10	GP	21
18.08.16	Petrechos de Falsificação de Papéis Públicos	3545	*	10	GP	21
18.08.17	Petrechos para falsificação de moeda	3527	*	10	GP	21
18.08.18	Reprodução ou adulteração de selo ou peça filatélica	3538	*	10	GP	21
18.08.19	Supressão de documento	3540	*	10	GP	21
18.08.20	Uso de documento falso	3539	*	10	GP	21
18.09	Direito Penal - Crimes contra a Honra	3394	*	10	GP	21
18.09.01	Calúnia	3395	*	10	GP	21
18.09.02	Difamação	3396	*	10	GP	21
18.09.03	Injúria	3397	*	10	GP	21
18.10	Direito Penal - Crimes contra a Incolumidade Pública	3491	*	10	GP	21
18.10.01	Arremesso de projétil	3502	*	10	GP	21
18.10.02	Atentado contra a segurança de serviços de utilidade pública	3503	*	10	GP	21
18.10.03	Atentado contra a segurança de transporte público	3501	*	10	GP	21
18.10.04	Charlatanismo	3510	*	10	GP	21
18.10.05	Corrupção ou Poluição de Água Potável	3511	*	10	GP	21
18.10.06	Curandeirismo	3512	*	10	GP	21
18.10.07	Desabamento ou desmoronamento	3496	*	10	GP	21
18.10.08	Desastre ferroviário/Perigo de Desastre Ferroviário	3500	*	10	GP	21
18.10.09	Difusão de doença ou praga	3498	*	10	GP	21
18.10.10	Emprego de Processo Proibido/Substância não permitida	3506	*	10	GP	21
18.10.11	Envenenamento de Água Potável/Substância Alimentícia ou Medicinal	3513	*	10	GP	21
18.10.12	Epidemia	3505	*	10	GP	21
18.10.13	Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica	3509	*	10	GP	21
18.10.14	Explosão	3493	*	10	GP	21
18.10.15	Fabrico/Fornecimento/Aquisição/Posse ou Transporte de Explosivos ou Gás Tóxico ou Asfixiante	5862	*	10	GP	21
18.10.16	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais	3508	*	10	GP	21

18.10.17	Falsificação/Corrupção/Adulteração/Alteração de Substância ou Produtos Alimentícios	3514	*	10	GP	21
18.10.18	Incêndio	3492	*	10	GP	21
18.10.19	Infração de Medida Sanitária Preventiva	3515	*	10	GP	21
18.10.20	Interrupção/perturbação de serviços telegráficos/telefônicos	3504	*	10	GP	21
18.10.21	Inundação/Perigo de Inundação	3495	*	10	GP	21
18.10.22	Invólucro ou recipiente com falsa indicação	3507	*	10	GP	21
18.10.23	Medicamento em Desacordo com Receita Médica	5867	*	10	GP	21
18.10.24	Omissão de Notificação de Doença	3516	*	10	GP	21
18.10.25	Outras Substâncias Nocivas a Saúde Pública	3517	*	10	GP	21
18.10.26	Substância Destinada à Falsificação	3519	*	10	GP	21
18.10.27	Subtração, ocultação ou inutilização de material de salvamento	3497	*	10	GP	21
18.10.28	Uso de gás tóxico ou asfixiante	3494	*	10	GP	21
18.10.29	Venda de Produtos ou Substância nas Condições dos Artigos 274 e 275	5866	*	10	GP	21
18.11	Direito Penal - Crimes contra a inviolabilidade de correspondência	3407	*	10	GP	21
18.11.01	Sonegação ou destruição de correspondência	3409	*	10	GP	21
18.11.02	Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica	3410	*	10	GP	21
18.11.03	Violação de correspondência	3408	*	10	GP	21
18.11.04	Violação de Correspondência comercial	3411	*	10	GP	21
18.12	Direito Penal - Crimes contra a inviolabilidade de domicílio	3405	*	10	GP	21
18.12.01	Violação de domicílio	3406	*	10	GP	21
18.13	Direito Penal - Crimes contra a inviolabilidade de segredo	3412	*	10	GP	21
18.13.01	Divulgação de segredo	3413	*	10	GP	21
18.13.02	Violação do segredo profissional	3414	*	10	GP	21
18.14	Direito Penal - Crimes contra a liberdade pessoal	3400	*	10	GP	21
18.14.01	Ameaça	3402	*	10	GP	21
18.14.02	Constrangimento ilegal	3401	*	10	GP	21
18.14.03	Redução a condição análoga à de escravo	3404	*	10	GP	21
18.14.04	Sequestro e cárcere privado	3403	*	10	GP	21
18.15	Direito Penal - Crimes contra a Organização do Trabalho	3445	*	10	GP	21
18.15.01	Aliciamento de trabalhadores de um local para outro do território nacional	3455	*	10	GP	21
18.15.02	Aliciamento para fins de emigração	3454	*	10	GP	21
18.15.03	Atentado contra a liberdade de associação	3448	*	10	GP	21
18.15.04	Atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta	3447	*	10	GP	21
18.15.05	Atentado contra a liberdade de trabalho	3446	*	10	GP	21
18.15.06	Exercício de atividade com infração de decisão administrativa	3453	*	10	GP	21
18.15.07	Frustração de direitos assegurados por lei trabalhista	3452	*	10	GP	21
18.15.08	Frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho	3456	*	10	GP	21
18.15.09	Invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem	3451	*	10	GP	21
18.15.10	Paralisação de trabalho de interesse coletivo	3450	*	10	GP	21
18.15.11	Paralisação de trabalho, seguida de violência ou perturbação da ordem	3449	*	10	GP	21
18.16	Direito Penal - Crimes contra a Paz Pública	3520	*	10	GP	21
18.16.01	Apologia de Crime ou Criminoso	5870	*	10	GP	21
18.16.02	Incitação ao Crime	5869	*	10	GP	21
18.16.03	Quadrilha ou Bando	3521	*	10	GP	21
18.17	Direito Penal - Crimes contra a Propriedade Intelectual	3442	*	10	GP	21
18.17.01	Violação de direito autoral	3443	*	10	GP	21
18.18	Direito Penal - Crimes contra a vida	3369	*	10	GP	21
18.18.01	Aborto	10915	*	10	GP	21

18.18.01.01	Aborto provocado pela gestante ou com o seu consentimento	10917	*	10	GP	21
18.18.01.02	Aborto provocado por terceiro	10918	*	10	GP	21
18.18.01.03	Aborto qualificado	10919	*	10	GP	21
18.18.02	Homicídio Privilegiado	3371	*	10	GP	21
18.18.03	Homicídio Qualificado	3372	*	10	GP	21
18.18.04	Homicídio Simples	3370	*	10	GP	21
18.18.05	Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio	3373	*	10	GP	21
18.18.06	Infanticídio	3375	*	10	GP	21
18.19	Direito Penal - Crimes Contra as Finanças Públicas	5875	*	10	GP	21
18.19.01	Assunção de Obrigação no Último Ano do Mandato ou Legislatura	5905	*	10	GP	21
18.19.02	Aumento de Despesa com Pessoal no Último Ano do Mandato ou Legislatura	5909	*	10	GP	21
18.19.03	Contratação de Operação de Crédito	5903	*	10	GP	21
18.19.04	Inscrição de Despesas Não Empenhadas	5904	*	10	GP	21
18.19.05	Não Cancelamento de Restos a Pagar	5908	*	10	GP	21
18.19.06	Oferta Pública ou Colocação de Títulos no Mercado	5910	*	10	GP	21
18.19.07	Ordenação de Despesa Não Autorizada	5906	*	10	GP	21
18.19.08	Prestação de Garantia Graciosa	5907	*	10	GP	21
18.20	Direito Penal - Crimes contra o Patrimônio	3415	*	10	GP	21
18.20.01	Abuso de Incapazes	5842	*	10	GP	21
18.20.02	Alienação ou Oneração Fraudulenta de Coisa Própria	5836	*	10	GP	21
18.20.03	Alteração de limites	3423	*	10	GP	21
18.20.04	Alteração de local especialmente protegido	3429	*	10	GP	21
18.20.05	Apropriação de Coisa Achada	5573	*	10	GP	21
18.20.06	Apropriação de Coisa Havida por Erro, Caso Fortuito ou Força da Natureza	3437	*	10	GP	21
18.20.07	Apropriação de Tesouro	5572	*	10	GP	21
18.20.08	Apropriação indébita	3436	*	10	GP	21
18.20.09	Apropriação indébita Previdenciária	3430	*	10	GP	21
18.20.10	Dano	3426	*	10	GP	21
18.20.11	Dano em coisa de valor artístico, arqueológico ou histórico	3428	*	10	GP	21
18.20.12	Dano Qualificado	5571	*	10	GP	21
18.20.13	Defraudação de Penhor	5837	*	10	GP	21
18.20.14	Disposição de coisa alheia como própria	5835	*	10	GP	21
18.20.15	Duplicata Simulada	5841	*	10	GP	21
18.20.16	Emissão Irregular de Conhecimento de Depósito ou "Warrant"	5846	*	10	GP	21
18.20.17	Esubulho possessório	3425	*	10	GP	21
18.20.18	Estelionato	3431	*	10	GP	21
18.20.19	Estelionato Majorado	3432	*	10	GP	21
18.20.20	Extorsão	3420	*	10	GP	21
18.20.21	Extorsão indireta	3422	*	10	GP	21
18.20.22	Extorsão mediante Sequestro Seguida de Lesão Corporal Grave	5569	*	10	GP	21
18.20.23	Extorsão mediante sequestro	3421	*	10	GP	21
18.20.24	Extorsão mediante Sequestro Seguida de Morte	5568	*	10	GP	21
18.20.25	Fraude à execução	3434	*	10	GP	21
18.20.26	Fraude na Entrega de Coisa	5838	*	10	GP	21
18.20.27	Fraude no Comércio	5844	*	10	GP	21
18.20.28	Fraude no Pagamento por Meio de Cheque	5840	*	10	GP	21
18.20.29	Fraude para Recebimento de Indenização ou Valor de Seguro	5839	*	10	GP	21
18.20.30	Fraudes e Abusos na Fundação ou Administração de Sociedade por Ações	5845	*	10	GP	21
18.20.31	Furto	3416	*	10	GP	21
18.20.32	Furto de coisa comum	3418	*	10	GP	21
18.20.33	Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior	5565	*	10	GP	21
18.20.34	Furto Privilegiado	5564	*	10	GP	21
18.20.35	Furto Qualificado	3417	*	10	GP	21
18.20.36	Induzimento à Especulação	5843	*	10	GP	21

18.20.37	Introdução ou abandono de animais em propriedade alheia	3427	*	10	GP	21
18.20.38	Latrocínio	5567	*	10	GP	21
18.20.39	Outras fraudes	3433	*	10	GP	21
18.20.40	Receptação	3435	*	10	GP	21
18.20.41	Receptação Qualificada	5847	*	10	GP	21
18.20.42	Roubo	3419	*	10	GP	21
18.20.43	Roubo Majorado	5566	*	10	GP	21
18.20.44	Supressão ou Alteração de Marca em Animais	5570	*	10	GP	21
18.20.45	Usurpação de águas	3424	*	10	GP	21
18.21	Direito Penal - Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos	3457	*	10	GP	21
18.21.01	Destruição/Subtração/Ocultação de Cadáver	3458	*	10	GP	21
18.21.02	Impedimento ou Perturbação de Cerimônia Funerária	3459	*	10	GP	21
18.21.03	Ultraje/Impedimento ou Perturbação de Culto Religioso	3462	*	10	GP	21
18.21.04	Vilipêndio a Cadáver	3460	*	10	GP	21
18.21.05	Violação a Sepultura	3461	*	10	GP	21
18.22	Direito Penal - Crimes contra os Costumes	3463	*	10	GP	21
18.22.01	Assédio Sexual	5851	*	10	GP	21
18.22.02	Atentado ao Pudor Mediante Fraude	3467	*	10	GP	21
18.22.03	Atentado Violento ao Pudor	3466	*	10	GP	21
18.22.04	Casa de Prostituição	5853	*	10	GP	21
18.22.05	Corrupção de Menores	3468	*	10	GP	21
18.22.06	Estupro	3465	*	10	GP	21
18.22.07	Favorecimento da Prostituição	5852	*	10	GP	21
18.22.08	Mediação para Servir a Lascívia de Outrem	3471	*	10	GP	21
18.22.09	Posse Sexual Mediante Fraude	5850	*	10	GP	21
18.22.10	Rufianismo	5854	*	10	GP	21
18.22.11	Tráfico Internacional de Pessoas	5855	*	10	GP	21
18.22.12	Tráfico Interno de Pessoas	5856	*	10	GP	21
18.22.13	Ultraje Público ao Pudor (Ato/Escrito Obsceno)	3469	*	10	GP	21
18.23	Direito Penal - Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral	3547	*	10	GP	21
18.23.01	Abandono de função	3561	*	10	GP	21
18.23.02	Advocacia administrativa	3559	*	10	GP	21
18.23.03	Concussão	3553	*	10	GP	21
18.23.04	Condescendência criminosa	3558	*	10	GP	21
18.23.05	Corrupção passiva	3555	*	10	GP	21
18.23.06	Emprego irregular de verbas ou rendas públicas	3552	*	10	GP	21
18.23.07	Excesso de exação	3554	*	10	GP	21
18.23.08	Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado	3562	*	10	GP	21
18.23.09	Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento	3551	*	10	GP	21
18.23.10	Facilitação de contrabando ou descaminho	3556	*	10	GP	21
18.23.11	Inserção de dados falsos em sistema de informações	3596	*	10	GP	21
18.23.12	Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações	3597	*	10	GP	21
18.23.13	Peculato	3548	*	10	GP	21
18.23.14	Peculato mediante erro de outrem	3550	*	10	GP	21
18.23.15	Prevaricação	3557	*	10	GP	21
18.23.16	Violação do sigilo de proposta de concorrência	3564	*	10	GP	21
18.23.17	Violação do sigilo funcional	3563	*	10	GP	21
18.23.18	Violência arbitrária	3560	*	10	GP	21
18.24	Direito Penal - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral	5872	*	10	GP	21
18.24.01	Contrabando ou descaminho	3574	*	10	GP	21
18.24.02	Corrupção ativa	3568	*	10	GP	21
18.24.03	Desacato	3573	*	10	GP	21
18.24.04	Desobediência	3572	*	10	GP	21
18.24.05	Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência	3569	*	10	GP	21
18.24.06	Inutilização de edital ou de sinal	3570	*	10	GP	21
18.24.07	Resistência	3566	*	10	GP	21
18.24.08	Sonegação de contribuição previdenciária	3598	*	10	GP	21
18.24.09	Subtração ou inutilização de livro ou documento	3571	*	10	GP	21

18.24.10	Tráfico de influência	3567	*	10	GP	21
18.24.11	Usurpação de função pública	3565	*	10	GP	21
18.25	Direito Penal - Crimes Praticados por Particular Contra a Administração Pública Estrangeira	5873	*	10	GP	21
18.25.01	Corrupção Ativa em Transação Comercial Internacional	5876	*	10	GP	21
18.25.02	Tráfico de Influência em Transação Comercial Internacional	5877	*	10	GP	21
18.26	Direito Penal - Crimes Previstos na Legislação Extravagante	3603	*	10	GP	21
18.26.01	Crime Contra a Administração da Justiça -Lei da Ação de Alimentos	5893	*	10	GP	21
18.26.02	Crime de Quebra de Sigilo Financeiro	3655	*	10	GP	21
18.26.03	Crimes Agrários	3651	*	10	GP	21
18.26.04	Crimes contra a Economia Popular	3605	*	10	GP	21
18.26.05	Crimes contra a Ordem Econômica	3615	*	10	GP	21
18.26.06	Crimes contra a Ordem Tributária	3614	*	10	GP	21
18.26.07	Crimes contra a Propriedade Industrial	3438	*	10	GP	21
18.26.07.01	Crimes Cometidos por Meio de Marca, Título de Estabelecimento e Sinal de Propaganda	5881	*	10	GP	21
18.26.07.02	Crimes contra as Marcas	5880	*	10	GP	21
18.26.07.03	Crimes contra Indicações Geográficas e Demais Indicações	5882	*	10	GP	21
18.26.07.04	Crimes contra os Desenhos Industriais	5879	*	10	GP	21
18.26.07.05	Crimes contra Patente de Invenção	5878	*	10	GP	21
18.26.07.06	Crimes de Concorrência Desleal	5883	*	10	GP	21
18.26.08	Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social	3611	*	10	GP	21
18.26.09	Crimes contra as Relações de Consumo	3616	*	10	GP	21
18.26.10	Crimes contra as Telecomunicações	3629	*	10	GP	21
18.26.11	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético	3618	*	10	GP	21
18.26.11.01	Agrotóxicos	3622	*	10	GP	21
18.26.11.02	Atividades Nucleares	3623	*	10	GP	21
18.26.11.03	Caça	3624	*	10	GP	21
18.26.11.04	Clonagem Humana	10516	*	10	GP	21
18.26.11.05	Crimes contra a Fauna	3619	*	10	GP	21
18.26.11.06	Crimes contra a Flora	3620	*	10	GP	21
18.26.11.07	Da Poluição	3621	*	10	GP	21
18.26.11.08	Liberção ou Descarte de OGM (Organismo Geneticamente Modificado)	3626	*	10	GP	21
18.26.11.09	Pesca	3627	*	10	GP	21
18.26.11.10	Prática de engenharia genética em célula germinal, zigoto ou embrião humanos	10515	*	10	GP	21
18.26.11.11	Utilização de Embrião Humano em Desacordo com a Legislação	10514	*	10	GP	21
18.26.12	Crimes contra o mercado de capitais	3638	*	10	GP	21
18.26.13	Crimes contra o Serviço Postal e o Serviço de Telegrama	3610	*	10	GP	21
18.26.14	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional	3612	*	10	GP	21
18.26.15	Crimes da Lei de licitações	3642	*	10	GP	21
18.26.16	Crimes da Lei de remoção de órgãos e tecidos	3643	*	10	GP	21
18.26.17	Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores	3628	*	10	GP	21
18.26.18	Crimes de Abuso de Autoridade	3606	*	10	GP	21
18.26.19	Crimes de genocídio	3640	*	10	GP	21
18.26.20	Crimes de Imprensa	3634	*	10	GP	21
18.26.21	Crimes de Responsabilidade	3604	*	10	GP	21
18.26.22	Crimes de Tortura	3631	*	10	GP	21
18.26.23	Crimes de Tráfico Ilícito e Uso Indevido de Drogas	3607	*	10	GP	21
18.26.23.01	Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins	5897	*	10	GP	21
18.26.23.02	Colaboração com Grupo, Organização ou Associação Destinados à Produção ou Tráfico de Drogas	5899	*	10	GP	21
18.26.23.03	Condução de Embarcação ou Aeronave sob Efeito de Drogas	5901	*	10	GP	21
18.26.23.04	Fabricação de Objeto Destinado a Produção de Drogas e Condutas Afins	5894	*	10	GP	21

18.26.23.05	Financiamento ou Custeio de Produção ou Tráfico de Drogas	5898	*	10		GP	21
18.26.23.06	Indução, Instigação ou Auxílio ao Uso de Drogas	5895	*	10		GP	21
18.26.23.07	Oferecimento de Drogas para Consumo Conjunto	5896	*	10		GP	21
18.26.23.08	Posse de Drogas para Consumo Pessoal	5885	*	10		GP	21
18.26.23.09	Prescrição Culposa de Drogas	5900	*	10		GP	21
18.26.23.10	Tráfico de Drogas e Condutas Afins	3608	*	10		GP	21
18.26.24	Crimes de Trânsito	3632	*	10		GP	21
18.26.25	Crimes do Código Brasileiro de Telecomunicações	3656	*	10		GP	21
18.26.26	Crimes do Sistema Nacional de Armas	3633	*	10		GP	21
18.26.27	Crimes Eleitorais	3654	*	10		GP	21
18.26.28	Crimes Falimentares	3661	*	10		GP	21
18.26.29	Crimes Militares	3664	*	10		GP	21
18.26.30	Crimes praticados contra os índios e a cultura indígena	3647	*	10		GP	21
18.26.31	Crimes Previstos na Lei de Estrangeiros	3630	*	10		GP	21
18.26.32	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente	3637	*	10		GP	21
18.26.33	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso	3659	*	10		GP	21
18.26.34	Crimes relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito	3653	*	10		GP	21
18.26.35	Crimes Resultante de Preconceito de Raça ou de Cor	3613	*	10		GP	21
18.26.36	Parcelamento do solo urbano	3660	*	10		GP	21
18.26.37	Recusa, retardamento ou omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura de Ação Civil Pública	3650	*	10		GP	21
18.26.38	Representação caluniosa	3617	*	10		GP	21
18.26.39	Sigilo Telefônico	3641	*	10		GP	21
18.27	Direito Penal - Fato Atípico	10952	*	10		GP	21
18.28	Direito Penal - Lesão Corporal	3385	*	10		GP	21
18.28.01	Decorrente de Violência Doméstica	5560	*	10		GP	21
18.28.02	Grave	5556	*	10		GP	21
18.28.03	Gravíssima	5557	*	10		GP	21
18.28.04	Leve	3386	*	10		GP	21
18.28.05	Privilegiada	5558	*	10		GP	21
18.28.06	Seguida de Morte	3387	*	10		GP	21
18.29	Direito Penal - Parte Geral	10620	*	10		GP	21
18.29.01	Aplicação da Pena	10621	*	10		GP	21
18.29.01.01	Regime inicial	10633	*	10		GP	21
18.29.01.02	Substituição da Pena	10628	*	10		GP	21
18.29.02	Efeitos da Condenação	10642	*	10		GP	21
18.29.02.01	Perda da Função Pública	10643	*	10		GP	21
18.29.02.02	Perda de Bens e Valores	10644	*	10		GP	21
18.29.03	Excludentes	10613	*	10		GP	21
18.29.03.01	Estado de Necessidade	10617	*	10		GP	21
18.29.03.02	Estrito Cumprimento do Dever Legal	10618	*	10		GP	21
18.29.03.03	Inexigibilidade de Conduta Diversa	10619	*	10		GP	21
18.29.03.04	Legítima Defesa	10616	*	10		GP	21
18.29.04	Extinção da Punibilidade	10622	*	10		GP	21
18.29.04.01	Anistia	10625	*	10		GP	21
18.29.04.02	Indulto	10626	*	10		GP	21
18.29.04.03	Pagamento ou Parcelamento do Crédito Tributário	10627	*	10		GP	21
18.29.04.04	Perdão	10624	*	10		GP	21
18.29.04.05	Prescrição	10623	*	10		GP	21
18.29.05	Suspensão condicional da pena	10634	*	10		GP	21
18.29.06	Tipicidade	10612	*	10		GP	21
18.29.06.01	Abolitio Criminis	10614	*	10		GP	21
18.29.06.02	Princípio da Insignificância	10615	*	10		GP	21
18.30	Direito Penal - Periclitación da Vida e da Saúde e Rixa	3388	*	10		GP	21
18.30.01	Abandono de incapaz	3391	*	10		GP	21
18.30.02	Exposição ou Abandono de Recém Nascido	10509	*	10		GP	21
18.30.03	Maus Tratos	10508	*	10		GP	21
18.30.04	Omissão de socorro	3392	*	10		GP	21
18.30.05	Perigo de contágio de moléstia grave	3389	*	10		GP	21
18.30.06	Perigo de Contágio Venéreo	5911	*	10		GP	21
18.30.07	Perigo para a vida ou saúde de outrem	3390	*	10		GP	21
18.30.08	Rixa	3393	*	10		GP	21
18.31	Direito Penal - Violência Doméstica Contra a Mulher	10949	*	10		GP	21
19	DIREITO PROCESSUAL PENAL						

19.01	Direito Processual Penal - Ação Penal	4263	*	10		GP	21
19.01.01	Excesso de prazo para instrução/julgamento	10902	*	10		GP	21
19.01.02	Nulidade	4264	*	10		GP	21
19.01.02.01	Impedimento	10600	*	10		GP	21
19.01.02.02	Quesitos	10599	*	10		GP	21
19.01.02.03	Suspeição	10601	*	10		GP	21
19.01.03	Perempção	7935	*	10		GP	21
19.01.04	Prisão Decorrente de Sentença Condenatória	10640	*	10		GP	21
19.01.05	Suspensão	4271	*	10		GP	21
19.01.05.01	Condicional do processo	10602	*	10		GP	21
19.01.05.02	Parcelamento de crédito tributário	10603	*	10		GP	21
19.01.06	Trancamento	4272	*	10		GP	21
19.01.07	Transação	10630	*	10		GP	21
19.02	Direito Processual Penal - Denúncia/Queixa	4368	*	10		GP	21
19.02.01	Desclassificação	10935	*	10		GP	21
19.02.02	Recebimento	4370	*	10		GP	21
19.02.03	Rejeição	4371	*	10		GP	21
19.03	Direito Processual Penal - Execução Penal	7942	*	10		GP	21
19.03.01	Execução Penal Provisória - Cabimento	10908	*	10		GP	21
19.03.02	Medidas de Segurança	7793	*	10		GP	21
19.03.02.01	Internação	7795	*	10		GP	21
19.03.02.02	Tratamento Ambulatorial	7794	*	10		GP	21
19.03.03	Pena de Multa	7792	*	10		GP	21
19.03.04	Pena Privativa de Liberdade	7791	*	10		GP	21
19.03.04.01	Livramento condicional	10636	*	10		GP	21
19.03.04.02	Progressão de Regime	10635	*	10		GP	21
19.03.04.02.01	Crimes Hediondos	10864	*	10		GP	21
19.03.04.03	Regressão de Regime	10906	*	10		GP	21
19.03.04.04	Remição	10637	*	10		GP	21
19.03.04.05	Transferência de Preso	10907	*	10		GP	21
19.03.05	Pena Restritiva de Direitos	7790	*	10		GP	21
19.03.05.01	Interdição Temporária de Direitos	7788	*	10		GP	21
19.03.05.02	Limitação de Fim de Semana	7789	*	10		GP	21
19.03.05.03	Perda de Bens e Valores	7786	*	10		GP	21
19.03.05.04	Prestação de Serviços à Comunidade	7787	*	10		GP	21
19.03.05.05	Prestação Pecuniária	7785	*	10		GP	21
19.04	Direito Processual Penal - Falsidade	7945	*	10		GP	21
19.05	Direito Processual Penal - Fiança	4310	*	10		GP	21
19.06	Direito Processual Penal - Habeas Corpus - Cabimento	10891	*	10		GP	21
19.07	Direito Processual Penal - Inclusão/exclusão de Jurado	7937	*	10		GP	21
19.08	Direito Processual Penal - Jurisdição e Competência	4291	*	10		GP	21
19.08.01	Desaforamento	10631	*	10		GP	21
19.08.02	Imunidade em razão de função, ofício ou profissão	10909	*	10		GP	21
19.09	Direito Processual Penal - Liberdade Provisória	7928	*	10		GP	21
19.10	Direito Processual Penal - Medidas Assecuratórias	10912	*	10		GP	21
19.10.01	Busca e Apreensão de Bens	10914	*	10		GP	21
19.10.02	Indisponibilidade/Sequestro de Bens	10913	*	10		GP	21
19.11	Direito Processual Penal - Prisão em flagrante	7929	*	10		GP	21
19.12	Direito Processual Penal - Prisão Preventiva	4355	*	10		GP	21
19.13	Direito Processual Penal - Prisão Temporária	10632	*	10		GP	21
19.14	Direito Processual Penal - Recurso	4305	*	10		GP	21
19.14.01	Denegação	7941	*	10		GP	21
19.14.02	Deserção	7940	*	10		GP	21
20	<b>DIREITO PREVIDENCIÁRIO</b>						
20.01	Direito Previdenciário - Benefícios em Espécie	6094	*	10	E		1
20.01.01	Abono de Permanência em Serviço (Art. 87)	6113	*	10	E		1
20.01.02	Aposentadoria Especial (Art. 57/8)	6100	*	10	E		1
20.01.03	Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)	6096	*	10	E		1
20.01.03.01	Rural (Art. 48/51)	6098	*	10	E		1
20.01.03.02	Urbana (Art. 48/51)	6097	*	10	E		1
20.01.04	Aposentadoria por Invalidez	6095	*	10	E		1
20.01.05	Aposentadoria por Invalidez Acidentária	10567	*	10	E		1

20.01.06	Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6)	6118	*	10	E	1
20.01.07	Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)	6099	*	10	E	1
20.01.08	Auxílio-Acidente (Art. 86)	6107	*	10	E	1
20.01.08.01	Incapacidade Laborativa Parcial	6108	*	10	E	1
20.01.08.02	Incapacidade Laborativa Permanente	6109	*	10	E	1
20.01.08.03	Incapacidade Laborativa Temporária	6110	*	10	E	1
20.01.08.04	Movimentos Repetitivos/Tenossinovite/LER/DO RT	6111	*	10	E	1
20.01.08.05	Redução da Capacidade Auditiva	6112	*	10	E	1
20.01.09	Auxílio-Doença Acidentário	7757	*	10	E	1
20.01.10	Auxílio-Doença Previdenciário	6101	*	10	E	1
20.01.11	Auxílio-Reclusão (Art. 80)	6105	*	10	E	1
20.01.12	Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88)	6114	*	10	E	1
20.01.13	Ex-combatentes	6116	*	10	E	1
20.01.14	Ferrovário	6115	*	10	E	1
20.01.15	Pecúlios (Art. 81/5)	6106	*	10	E	1
20.01.16	Pensão por Morte (Art. 74/9)	6104	*	10	E	1
20.01.17	Renda Mensal Vitalícia	6117	*	10	E	1
20.01.18	Salário-Família (Art. 65/70)	6102	*	10	E	1
20.01.19	Salário-Maternidade (Art. 71/73)	6103	*	10	E	1
20.02	Direito Previdenciário - Disposições Diversas Relativas às Prestações	6160	*	10	E	1
20.02.01	Atividade concomitante	6165	*	10	E	1
20.02.02	Decadência/Prescrição	6162	*	10	E	1
20.02.03	Declaração de Ausência	6164	*	10	E	1
20.02.04	Demonstrativo das importâncias pagas	6167	*	10	E	1
20.02.05	Habilitação e Reabilitação Profissional	6161	*	10	E	1
20.02.06	Inclusão de Dependente	6171	*	10	E	1
20.02.07	Limite Mínimo de Idade	6169	*	10	E	1
20.02.08	Perda da qualidade de segurado	6170	*	10	E	1
20.02.09	Períodos de Carência	6168	*	10	E	1
20.02.10	Regra de Transição para Aposentadoria - "Pedágio"	6172	*	10	E	1
20.02.11	Renúncia ao benefício	6166	*	10	E	1
20.03	Direito Previdenciário - Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie	6173	*	10	E	1
20.03.01	Concessão	6177	*	10	E	1
20.03.02	Conversão	6179	*	10	E	1
20.03.03	Cumulação	6175	*	10	E	1
20.03.04	Data de Início de Benefício (DIB)	6174	*	10	E	1
20.03.05	Parcelas de benefício não pagas	6176	*	10	E	1
20.03.06	Restabelecimento	6178	*	10	E	1
20.04	Direito Previdenciário - RMI - Renda Mensal Inicial, Reajustes e Revisões Específicas	6119	*	10	E	1
20.04.01	Reajustes e Revisões Específicos	6138	*	10	E	1
20.04.01.01	Abono da Lei 8.178/91	6153	*	10	E	1
20.04.01.02	Aplicação de coeficiente de cálculo diverso do fixado na Lei n.º 8.213/91	6147	*	10	E	1
20.04.01.03	Art. 144 da Lei 8.213/91 e/ou diferenças decorrentes	6151	*	10	E	1
20.04.01.04	Art. 58 ADCT da CF/88	6140	*	10	E	1
20.04.01.05	Correção Monetária de Benefício pago com atraso	6158	*	10	E	1
20.04.01.06	Correção Monetária pela Súmula 71 TFR	6157	*	10	E	1
20.04.01.07	Desconto do DL 1.910/81	6155	*	10	E	1
20.04.01.08	Descontos dos benefícios	6156	*	10	E	1
20.04.01.09	Expurgos inflacionários sobre os benefícios	6143	*	10	E	1
20.04.01.10	Gratificação Natalina a partir da CF/88 (Art. 201, § 6º CF/88)	6152	*	10	E	1
20.04.01.11	Índice de 4,02% da Lei 8.222/91	6154	*	10	E	1
20.04.01.12	Manutenção do Benefício pela equivalência salarial	6142	*	10	E	1
20.04.01.13	Reajustamento pelo IGP-DI	6146	*	10	E	1
20.04.01.14	Reajustamento pelo INPC	6150	*	10	E	1
20.04.01.15	Reajuste aplicado ao salário mínimo em setembro/94	6148	*	10	E	1
20.04.01.16	Reajuste conforme Portaria MPAS 714/1993	6159	*	10	E	1
20.04.01.17	Reajuste de 147%	6145	*	10	E	1
20.04.01.18	Reajuste pela Súmula 260 do TFR	6139	*	10	E	1
20.04.01.19	Salário Mínimo de R\$ 120,00 para junho/89	6144	*	10	E	1



20.04.01.20	Sistemática de conversão dos benefícios previdenciários em URVs	6149	*	10	E	1
20.04.01.21	Utilização do PNS no Reajuste de Benefícios	6141	*	10	E	1
20.04.02	RMI - Renda Mensal Inicial	6120	*	10	E	1
20.04.02.01	Alteração do coeficiente de cálculo de pensão	6134	*	10	E	1
20.04.02.02	Alteração do coeficiente de cálculo do benefício	6135	*	10	E	1
20.04.02.03	Benefício mínimo a partir da CF/88 (art. 201, § 2º CF/88)	6126	*	10	E	1
20.04.02.04	Cálculo do Benefício de acordo com a Sistemática anterior à Lei 9.876/99	6132	*	10	E	1
20.04.02.05	Cálculo do benefício de segurado especial de acordo com a Lei 9.876/99	6136	*	10	E	1
20.04.02.06	Cálculo do fator previdenciário - Lei 9.876/99	6137	*	10	E	1
20.04.02.07	Contribuição sobre vinte salários mínimos	6131	*	10	E	1
20.04.02.08	Escala de Salário-Base	6130	*	10	E	1
20.04.02.09	IRSM de Fevereiro de 1994(39,67%)	6133	*	10	E	1
20.04.02.10	Limitação do salário de benefício e da renda mensal inicial	6128	*	10	E	1
20.04.02.11	Parcelas e índices de correção do salário de contribuição	6127	*	10	E	1
20.04.02.12	RMI cuja salário de benefício supera menor valor teto	6129	*	10	E	1
20.04.02.13	RMI da pensão de dependente de ex-combatente	6125	*	10	E	1
20.04.02.14	RMI pela equivalência entre Salário de Benefício e Salário de Contribuição	6123	*	10	E	1
20.04.02.15	RMI pelo art. 1º da Lei 6.423/77 -índices de atualização dos 24 1ºs salários de contribuição, anteriores aos 12 últimos)	6122	*	10	E	1
20.04.02.16	RMI pelo art. 202 CF/88 (média dos 36 últimos salários de contribuição)	6121	*	10	E	1
20.04.02.17	RMI sem incidência de Teto Limitador	6124	*	10	E	1
20.05	Direito Previdenciário - Tempo de serviço	6181	*	10	E	1
20.05.01	Averbação/Cômputo de tempo de serviço rural (empregado/empregador)	6184	*	10	E	1
20.05.02	Averbação/Cômputo de tempo de serviço de empregado doméstico	6187	*	10	E	1
20.05.03	Averbação/Cômputo de tempo de serviço de segurado especial (regime de economia familiar)	6183	*	10	E	1
20.05.04	Averbação/Cômputo de tempo de serviço urbano	6188	*	10	E	1
20.05.05	Averbação/Cômputo do tempo de serviço como aluno aprendiz	6185	*	10	E	1
20.05.06	Averbação/Cômputo do tempo de serviço militar	6186	*	10	E	1
20.05.07	Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial	6182	*	10	E	1
20.05.08	Certidão de Tempo de Serviço	6189	*	10	E	1
20.05.09	Contagem Recíproca de Tempo de Serviço	6190	*	10	E	1
21	<b>DIREITO TRIBUTÁRIO</b>					
21.01	<b>Direito Tributário - Contribuições</b>	6031				
21.01.01	Contribuições Corporativas	6044	*	10	E	1
21.01.01.01	Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)	6046	*	10	E	1
21.01.01.02	Contribuição Sindical	6047	*	10	E	1
21.01.01.03	Contribuição Sindical Rural	10565	*	10	E	1
21.01.01.04	Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros	6045	*	10	E	1
21.01.02	Contribuições de Melhoria	6032	*	10	E	1
21.01.03	Contribuições Especiais	6071	*	10	E	1
21.01.03.01	Adicional de Tarifa Aeroportuária	6075	*	10	E	1
21.01.03.02	AFRMM/Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	6076	*	10	E	1
21.01.03.03	AITP/Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso	6074	*	10	E	1
21.01.03.04	ATP/Adicional de Tarifa Portuária	6073	*	10	E	1
21.01.03.05	Contribuição de Iluminação Pública	6083	*	10	E	1

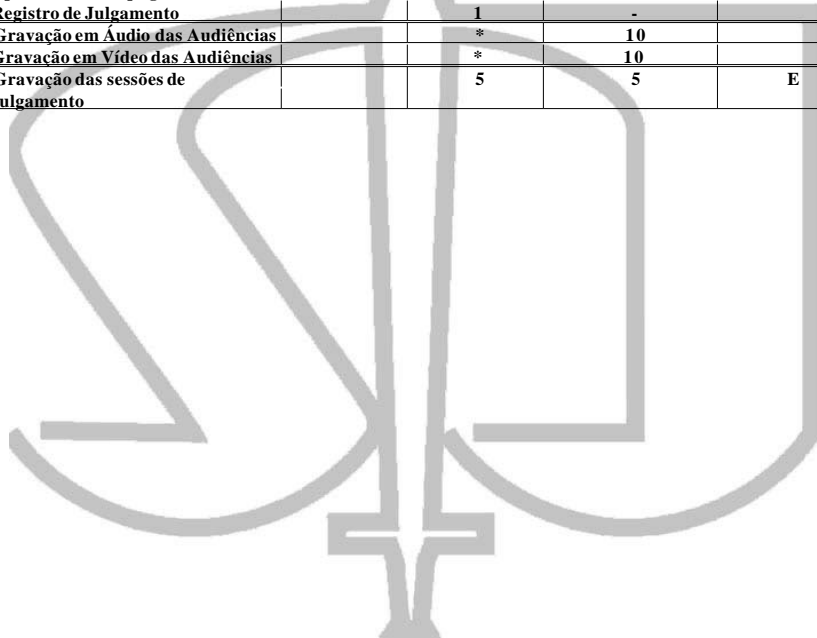
21.01.03.06	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	6080	*	10	E	1
21.01.03.07	Contribuição sobre Açúcar e Alcool	6086	*	10	E	1
21.01.03.08	Contribuição sobre licença de uso ou transferência de tecnologia	6079	*	10	E	1
21.01.03.09	CPMF/Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira	6087	*	10	E	1
21.01.03.10	FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço	6085	*	30	E	10
21.01.03.11	FNT/Fundo Nacional de Telecomunicações	6072	*	10	E	1
21.01.03.12	FUNDAF/Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização	6081	*	10	E	1
21.01.03.13	FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério	6077	*	10	E	1
21.01.03.14	FUSEX/FUNSA/FUSMA/Fundo de Saúde das Forças Armadas	6082	*	10	E	1
21.01.03.15	IUEE/Imposto Único sobre Energia Elétrica	6084	*	10	E	1
21.01.03.16	Seguro Apagão (Lei 10.438/02)	6078	*	10	E	1
21.01.04	Contribuições Previdenciárias	6048	*	10	E	1
21.01.04.01	1/3 de férias	6062	*	10	E	1
21.01.04.02	Aposentadoria/Retorno ao Trabalho	6052	*	10	E	1
21.01.04.03	Auxílio-Alimentação	6063	*	10	E	1
21.01.04.04	Cargo em Comissão	6053	*	10	E	1
21.01.04.05	Contribuição de Autônomos, Empresários (Prólabore) e Facultativos	6070	*	10	E	1
21.01.04.06	Contribuição sobre a folha de salários	6060	*	10	E	1
21.01.04.07	Contribuição sobre Nota Fiscal de Execução de Serviços	6069	*	10	E	1
21.01.04.08	Custeio de Assistência Médica	6064	*	10	E	1
21.01.04.09	Devolução de contribuições previdenciárias pagas além do teto	6061	*	10	E	1
21.01.04.10	Gratificação Natalina/13º Salário	6056	*	10	E	1
21.01.04.11	Hora Extra	6065	*	10	E	1
21.01.04.12	Indenização Trabalhista	6058	*	10	E	1
21.01.04.13	Mandato Eletivo/Lei 9.506/97	6051	*	10	E	1
21.01.04.14	Massa Falida-Recolhimento	6066	*	10	E	1
21.01.04.15	Nota Fiscal ou Fatura	6067	*	10	E	1
21.01.04.16	Produção Agropecuária	6057	*	10	E	1
21.01.04.17	Reembolso auxílio-creche	6059	*	10	E	1
21.01.04.18	Salário-Maternidade	6068	*	10	E	1
21.01.04.19	Servidores Ativos	6049	*	10	E	1
21.01.04.20	Servidores Inativos	6050	*	10	E	1
21.01.04.21	Tempo de Serviço Rural/Contribuições não Recolhidas	6055	*	10	E	1
21.01.04.22	Tempo de Serviço Urbano/Contribuições não Recolhidas	6054	*	10	E	1
21.01.05	Contribuições Sociais	6033	*	10	E	1
21.01.05.01	COFINS	6035	*	10	E	1
21.01.05.02	COFINS - Importação	10562	*	10	E	1
21.01.05.03	Construção Civil	6043	*	10	E	1
21.01.05.04	Contribuição INCRA	6041	*	10	E	1
21.01.05.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	6036	*	10	E	1
21.01.05.06	Compensação de Prejuízo	10563	*	10	E	1
21.01.05.07	Finsocial	6034	*	10	E	1
21.01.05.08	Funrural	6040	*	10	E	1
21.01.05.09	PASEP	6042	*	10	E	1
21.01.05.10	PIS	6039	*	10	E	1
21.01.05.11	PIS - Importação	10561	*	10	E	1
21.01.05.12	Salário-Educação	6037	*	10	E	1
21.01.05.13	Seguro Acidentes do Trabalho	6038	*	10	E	1
21.02	Direito Tributário - Crédito Tributário	5986	*	10	E	1
21.02.01	Alíquota	6012	*	10	E	1
21.02.01.01	Alíquota Progressiva	6014	*	10	E	1
21.02.01.02	Alíquota Zero	6013	*	10	E	1
21.02.01.03	Índice da Alíquota	6015	*	10	E	1
21.02.02	Anistia	5996	*	10	E	1
21.02.03	Anulação de Débito Fiscal	6004	*	10	E	1
21.02.04	Base de Cálculo	6008	*	10	E	1
21.02.04.01	Cálculo de ICMS "por dentro"	10559	*	10	E	1
21.02.04.02	Exclusão - ICMS	10556	*	10	E	1
21.02.04.03	Exclusão - IPI	10557	*	10	E	1
21.02.04.04	Exclusão - Receitas Provenientes de Exportação	10558	*	10	E	1

21.02.04.05	Exclusão - Receitas Transferidas a outras Pessoas Jurídicas	10959	*	10	E	1
21.02.05	CND/Certidão Negativa de Débito	5999	*	10	E	1
21.02.05.01	Certificado de Regularidade - FGTS	6002	*	10	E	1
21.02.05.02	Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa	6001	*	10	E	1
21.02.05.03	Expedição de CND	6000	*	10	E	1
21.02.06	Creditamento	6016	*	10	E	1
21.02.07	Crédito Prêmio	6009	*	10	E	1
21.02.08	Crédito Presumido	6010	*	10	E	1
21.02.09	Denúncia espontânea	5997	*	10	E	1
21.02.10	Extinção do Crédito Tributário	5990	*	10	E	1
21.02.10.01	Compensação	5994	*	10	E	1
21.02.10.02	Compensação com Apólices da Dívida Pública	5991	*	10	E	1
21.02.10.03	Decadência	5993	*	10	E	1
21.02.10.03.01	Constitucionalidade do artigo 45 da Lei 8212/91	10551	*	10	E	1
21.02.10.04	Prescrição	5992	*	10	E	1
21.02.10.04.01	Constitucionalidade do artigo 46 da Lei 8212/91	10545	*	10	E	1
21.02.10.04.02	Constitucionalidade do artigo 4º da LC 118/05	10544	*	10	E	1
21.02.10.04.03	Decretação de Ofício	10548	*	10	E	1
21.02.10.04.04	Interrupção	10547	*	10	E	1
21.02.10.04.04.01	Despacho de Citação	10550	*	10	E	1
21.02.10.04.05	Suspensão	10546	*	10	E	1
21.02.10.04.05.01	Arquivamento Administrativo -Crédito de Pequeno Valor	10549	*	10	E	1
21.02.10.05	TDA/Títulos da Dívida Agrária	5995	*	10	E	1
21.02.11	Fato Gerador/Incidência	6011	*	10	E	1
21.02.12	Incentivos fiscais	6003	*	10	E	1
21.02.13	Juros/Correção Monetária	6005	*	10	E	1
21.02.14	Lançamento	5998	*	10	E	1
21.02.15	Prazo de Recolhimento	6006	*	10	E	1
21.02.16	Repetição de indébito	6007	*	10	E	1
21.02.17	Suspensão da Exigibilidade	5987	*	10	E	1
21.02.17.01	Carta de fiança	5988	*	10	E	1
21.02.17.02	Depósito Judicial	10543	*	10	E	1
21.02.17.03	Parcelamento	5989	*	10	E	1
21.03	Direito Tributário - Discriminação Tributária MERCOSUL	6088	*	10	E	1
21.04	Direito Tributário - Dívida Ativa	6017	*	10	E	1
21.05	Empréstimos Compulsórios	5973	*	10	E	1
21.05.01	Aquisição de combustíveis	5975	*	10	E	1
21.05.02	Aquisição de passagens e moedas - Viagem Exterior	5976	*	10	E	1
21.05.03	Aquisição de veículos automotores	5974	*	10	E	1
21.05.04	Energia Elétrica	5977	*	10	E	1
21.06	Direito Tributário - GATT -"Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio"	6030	*	10	E	1
21.07	Direito Tributário - Impostos	5916	*	10	E	1
21.07.01	ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias	5946	*	10	E	1
21.07.01.01	ICMS/Incidência Sobre o Ativo Fixo	10531	*	10	E	1
21.07.01.02	ICMS/Importação	5947	*	10	E	1
21.07.02	IE/Imposto sobre Exportação	5944	*	10	E	1
21.07.03	II/Imposto sobre Importação	5941	*	10	E	1
21.07.03.01	Drawback	5943	*	10	E	1
21.07.03.02	Importação de bens usados	5942	*	10	E	1
21.07.04	IOC/IOF Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários	5948	*	10	E	1
21.07.04.01	Incidência sobre Ações de Companhias Abertas	5949	*	10	E	1
21.07.05	IPI/Imposto sobre Produtos Industrializados	5945	*	10	E	1
21.07.05.01	Princípio da Seletividade	10947	*	10	E	1
21.07.05.02	Repetição de Indébito		*	10	E	1
21.07.06	IPMF - Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira	10690	*	10	E	1
21.07.07	IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano	5952	*	10	E	1
21.07.08	IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores	5953	*	10	E	1
21.07.09	IRPF/Imposto de Renda de Pessoa Física	5917	*	10	E	1
21.07.09.01	Correção da Tabela	10689	*	10	E	1

21.07.09.02	Incidência decorrente de Desligamento de Plano de Previdência Privada	5931	*	10	E	1
21.07.09.03	Incidência decorrente de Liquidação de Entidade de Previdência Privada	5932	*	10	E	1
21.07.09.04	Incidência sobre 1/3 de férias (art. 7º, XVII da CF)	5927	*	10	E	1
21.07.09.05	Incidência sobre 13º Salário	5928	*	10	E	1
21.07.09.06	Incidência sobre Abono de Permanência	10661	*	10	E	1
21.07.09.07	Incidência sobre Aplicações Financeiras	5920	*	10	E	1
21.07.09.08	Incidência sobre Aposentadoria	5919	*	10	E	1
21.07.09.09	Incidência sobre Auxílio-condução	10532	*	10	E	1
21.07.09.10	Incidência sobre Auxílio-creche	10533	*	10	E	1
21.07.09.11	Incidência sobre Férias Compensadas	5923	*	10	E	1
21.07.09.12	Incidência sobre Função Comissionada	5929	*	10	E	1
21.07.09.13	Incidência sobre Hora Extra	5930	*	10	E	1
21.07.09.14	Incidência sobre Licença-Prêmio/Abono/Indenização	5921	*	10	E	1
21.07.09.15	Incidência sobre Lucro Imobiliário	5926	*	10	E	1
21.07.09.16	Incidência sobre Participação nos Lucros	5925	*	10	E	1
21.07.09.17	Incidência sobre PDV	5918	*	10	E	1
21.07.09.18	Incidência sobre Proventos de Previdência Privada	5924	*	10	E	1
21.07.09.19	Retido na fonte	5922	*	10	E	1
21.07.10	IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	5933	*	10	E	1
21.07.10.01	Compensação de Prejuízos	5940	*	10	E	1
21.07.10.02	Cooperativa	5939	*	10	E	1
21.07.10.03	Demonstrações Financeiras (DCTF)	5935	*	10	E	1
21.07.10.04	Incidência sobre Aplicações Financeiras	5936	*	10	E	1
21.07.10.05	Incidência sobre Lucro	5938	*	10	E	1
21.07.10.06	Microempresa	5934	*	10	E	1
21.07.10.07	Retido na fonte	5937	*	10	E	1
21.07.11	ISS/Imposto sobre Serviços	5951	*	10	E	1
21.07.12	ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis	5954	*	10	E	1
21.07.13	ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis	5955	*	10	E	1
21.07.14	ITR/Imposto Territorial Rural	5950	*	10	E	1
21.08	Direito Tributário - Limitações ao Poder de Tributar	5913	*	10	E	1
21.08.01	Competência Tributária	10540	*	10	E	1
21.08.02	Imunidade	5914	*	10	E	1
21.08.02.01	Entidades Sem Fins Lucrativos	10528	*	10	E	1
21.08.02.02	Imunidade Recíproca	10530	*	10	E	1
21.08.02.03	Livros/Jornais/Periódicos	10527	*	10	E	1
21.08.02.04	Partidos Políticos	10529	*	10	E	1
21.08.03	Isenção	5915	*	10	E	1
21.09	Direito Tributário - Obrigação Tributária	5978	*	10	E	1
21.09.01	Capacidade Tributária	10539	*	10	E	1
21.09.02	CNPJ/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	5983	*	10	E	1
21.09.03	CPF/Cadastro de Pessoas Físicas	5984	*	10	E	1
21.09.04	DIMOB/Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias	5982	*	10	E	1
21.09.05	Obrigação Acessória	5985	*	10	E	1
21.09.06	Responsabilidade tributária	5979	*	10	E	1
21.09.06.01	Responsabilidade Tributária do Sócio-Gerente/Diretor/Representante	5980	*	10	E	1
21.09.06.02	Substituição Tributária	5981	*	10	E	1
21.10	Direito Tributário - Procedimentos Fiscais	6021	*	10	E	1
21.10.01	Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF	6027	*	10	E	1
21.10.02	Cadastro de Inadimplentes - CADIN	6026	*	10	E	1
21.10.03	Levantamento de depósito	6025	*	10	E	1
21.10.04	Liberção de mercadorias	6024	*	10	E	1
21.10.05	Liberção de Veículo Apreendido	6028	*	10	E	1
21.10.06	Perdimento de Bens	6029	*	10	E	1
21.10.07	Quebra de Sigilo Bancário	10560	*	10	E	1
21.10.08	Sigilo Fiscal	6022	*	10	E	1

21.10.08.01	Utilização de Dados Relativos à CPMF para Fins de Fiscalização	6023	*	10	E	1
21.11	Direito Tributário - Processo Administrativo Fiscal	6018	*	10	E	1
21.11.01	Arrolamento de Bens	6020	*	10	E	1
21.11.02	Depósito Prévio ao Recurso Administrativo	6019	*	10	E	1
21.12	Direito Tributário - Regimes Especiais de Tributação	6089	*	10	E	1
21.12.01	PAES/Parcelamento Especial	6091	*	10	E	1
21.12.02	REFIS/Programa de Recuperação Fiscal	6090	*	10	E	1
21.12.03	SIMPLES	6092	*	10	E	1
21.12.04	Super SIMPLES	6093	*	10	E	1
21.13	Direito Tributário - Taxas	5956	*	10	E	1
21.13.01	Estaduais	5971	*	10	E	1
21.13.02	Federais	5957	*	10	E	1
21.13.02.01	Taxa Anual por Hectare	5958	*	10	E	1
21.13.02.02	Taxa de Aferição de Equipamentos de Metrologia	5970	*	10	E	1
21.13.02.03	Taxa de Armazenamento	5959	*	10	E	1
21.13.02.04	Taxa de Despacho Aduaneiro	5960	*	10	E	1
21.13.02.05	Taxa de Exploração Mineral	5961	*	10	E	1
21.13.02.06	Taxa de Fiscalização Ambiental	5962	*	10	E	1
21.13.02.07	Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários	5968	*	10	E	1
21.13.02.08	Taxa de Guia de Importação	5963	*	10	E	1
21.13.02.09	Taxa de Licença de Importação	5964	*	10	E	1
21.13.02.10	Taxa de Melhoramento de Portos	5965	*	10	E	1
21.13.02.11	Taxa de Permanência	5966	*	10	E	1
21.13.02.12	Taxa de Saúde Suplementar	5967	*	10	E	1
21.13.02.13	Taxa Judiciária	5969	*	10	E	1
21.13.03	Municipais	5972	*	10	E	1
21.13.03.01	Taxa de Coleta de Lixo	10536	*	10	E	1
21.13.03.02	Taxa de Iluminação Pública	10535	*	10	E	1
21.13.03.03	Taxa de Licenciamento de Estabelecimento	10538	*	10	E	1
21.13.03.04	Taxa de Limpeza Pública	10534	*	10	E	1
21.13.03.05	Taxa de Prevenção e Combate a Incêndio	10537	*	10	E	1
22	ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA					
22.01	Recebimento, classificação e distribuição					
22.01.01	Recebimento de processos		1	5	E	22
22.01.02	Classificação de processos		1	5	E	23
22.01.03	Distribuição de processos		1	5	E	24
22.01.04	Enquadramento de processo em recurso repetitivo		1	1	E	25
22.01.05	Controle de petições		1	5	E	(26) (67)
22.02	Tramitação, empréstimo e baixa					
22.02.01	Movimentação/deslocamento/empréstimo interno de processos e petições		1	5	E	27
22.02.02	Movimentação externa/baixa de processos		1	10	E	28
22.02.03	Carga/vista de processos		1	10	E	29
22.02.04	Andamento processual		1	10	E	30
22.03	Processamento e julgamento					
22.03.01	Solicitação de informação/documento feita ao STJ		1	5	E	31
22.03.02	Solicitação de informação/documento feita pelo STJ		1	2	E	32
22.03.03	Remessa de informação/documento feita pelo STJ		1	5	E	33
22.03.04	Recebimento de denúncia		1	1	E	34
22.03.05	Controle de correspondência Registrada		1	5	E	35
22.03.06	Comunicação externa de realização de sessão		1	5		GP 36
22.03.07	Comunicação interna de realização de sessão		1	5	E	37
22.03.08	Solicitação de tradução de documentos		1	3	E	38
22.03.09	Solicitação de degravação de áudio		1	2	E	39
22.03.10	Solicitação de avaliação de imóvel		1	2	E	40
22.03.11	Solicitação de Perícia		1	5	E	41
22.03.12	Solicitação de autorização para processar governador de estado		1	1	E	42
22.03.13	Solicitação de oitivas		1	1	E	43
22.03.14	Controle de audiências públicas		2	10	E	44
22.03.15	Controle de intimação/citação/notificação		1	10	E	45

22.03.16	Compromisso de Guarda		1	5	E		46
22.03.17	Controle de Alvarás		1	5	E		47
22.03.18	Controle de Contrafés		1	10	E		48
22.03.19	Controle de Certidões		1	5	E		49
22.03.20	Controle de Cartas		1	10	E		50
22.03.21	Controle de Expedientes Avulsos		1	5	E		(51) (68)
22.03.22	Síntese de processos em pauta		3	3	E		52
22.03.23	Controle de custas e emolumentos judiciais		1	3	E		53
22.03.24	Controle de depósitos e leilões públicos		5	25	E		54
22.03.25	Interdição Judicial		1	5	E		55
22.03.26	Controle de sequestro de bens		1	1	E		56
22.03.27	Controle de conta única - BACENJUD		19	1	E		57
22.04	Publicação e Comunicação						
22.04.01	Controle de publicação de acórdão/decisão		1	2	E		58
22.04.02	Comunicação de publicação de acórdão/decisão do STJ		1	2	E		59
22.04.03	Comunicação de decisão ao órgão julgador		1	1	E		60
22.04.04	Elaboração e aprovação de súmula	Até a aprovação da súmula		1		GP	61
22.05	Apontamento e Registro						
22.05.01	Apontamento Taquigráfico		1	10	E		62
22.05.02	Registro de Julgamento		1	-		GP	63
22.05.03	Gravação em Áudio das Audiências		*	10		GP	64
22.05.04	Gravação em Vídeo das Audiências		*	10		GP	65
22.05.05	Gravação das sessões de julgamento		5	5	E		(66) (69)



OBSERVAÇÕES	
*	Os processos permanecerão no arquivo corrente até seu trânsito em julgado.
1	A prescrição prevista é aquela referida no art. 205 do CC/2002. Para os processos que tenham a execução do principal com ausência de execução apenas de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais), a guarda deve respeitar o prazo quinquenal de prescrição de tais verbas. Da mesma forma, quanto aos processos com execução de toda a obrigação (principal e acessória), deve haver a guarda pelo prazo da ação rescisória (dois anos), acrescido de prazo precaucional (três anos). No entanto, para os processos sem execução do principal, o prazo de guarda deve garantir a preservação dos direitos das partes que buscaram a jurisdição, assim a ação deve permanecer em arquivo intermediário pelo prazo de prescrição da execução nas hipóteses em que existe condenação (principal ou acessória), o qual é idêntico ao prazo de prescrição da ação, nos termos da Súmula 150-STF. Tal necessidade foi salientada no acórdão unânime proferido pela 2ª Turma do Eg. STJ nos autos do RMS 11.824/SP, relatado pelo Ministro Francisco Peçanha Martins (DJ 27/05/2002, pg. 144).
2	Há uma crescente preocupação internacional com a garantia da qualidade de vida, bem como com a preservação de todas as formas de vida e dos diversos recursos naturais (florestais, hídricos, minerais). Também são objeto de proteção o meio ambiente cultural, o meio ambiente artificial (espaço urbano) e o meio ambiente laboral, pois o conceito de meio ambiente deve ser entendido em sentido amplo e não no sentido restrito de meio ambiente natural. (nesse sentido STJ, REsp 115599/RS, 4ª Turma, Rel. Min. Ruy Rosado de Aguiar, DJ 02/09/02 e STF, ADI 3540 MC/DF, Rel. Min. Celso de Mello, julg. 01/09/05, Pleno). Esses assuntos poderão ensejar ações civis públicas, também selecionadas para guarda permanente.
3	A Lei nº 8.429/92 versa sobre a ação de improbidade administrativa contra a administração direta, indireta ou fundacional, abarcando interesse de natureza difusa, compond, assim, o gênero ação civil pública, razão pela qual há de ser de guarda permanente.
4	A prescrição prevista é aquela referida no art. 205 do CC/2002, combinado com o CC/1916 e Lei 9.873/99. Para os processos que tenham a execução do principal com ausência de execução apenas de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais), a guarda deve respeitar o prazo quinquenal de prescrição de tais verbas. Da mesma forma, quanto aos processos com execução de toda a obrigação (principal e acessória), deve haver a guarda pelo prazo da ação rescisória (dois anos), acrescido de prazo precaucional (três anos). No entanto, para os processos sem execução do principal, o prazo de guarda deve garantir a preservação dos direitos das partes que buscaram a jurisdição, assim a ação deve permanecer em arquivo intermediário pelo prazo de prescrição da execução nas hipóteses em que existe condenação (principal ou acessória), o qual é idêntico ao prazo de prescrição da ação, nos termos da Súmula 150-STF. Tal necessidade foi salientada no acórdão unânime proferido pela 2ª Turma do Eg. STJ nos autos do RMS 11.824/SP, relatado pelo Ministro Francisco Peçanha Martins (DJ 27/05/2002, pg. 144).
5	O processo de privatização de empresas públicas, denominado “Programa Nacional de Privatização” foi marcado pela concessão de inúmeras liminares, grande cobertura da mídia e contestação popular. Hoje ainda não se pode avaliar se a ênfase dada ao aspecto financeiro do processo de privatização obscureceu a preocupação com o retorno do investimento. O ritmo acelerado da privatização pode não ter sido acompanhado da devida preparação do Estado para fiscalizar e regular. Por todas essas ocorrências, achou-se por bem preservar as ações que versem sobre tal assunto (por sinal, comumente a privatização é objeto de ações civis públicas e populares, consideradas classes de guarda permanente).
6	As comunidades indígenas possuem cultura e organização social próprias, guardando proteção constitucional específica quanto ao ensino (art. 210, § 2º, CF/88), à manifestação cultural (art. 215, § 1º, CF/88) e quanto a diversos outros direitos elencados nos art. 231 da CF/88. Os direitos originais dos índios são anteriores à criação do próprio Estado, na medida em que os índios foram os primeiros habitantes do Brasil antes da chegada dos colonizadores. Seu direito à manutenção das terras originalmente ocupadas são imprescritíveis, nos termos do § 4º do art. 231, da CF e às próprias terras inalienáveis e indisponíveis. Ainda, o direito dos indígenas à preservação de sua identidade cultural e tradições recomenda a manutenção permanente de todas as demandas que versem sobre tais comunidades como instrumento de salvaguarda desses direitos.
7	Os direitos humanos, que podem ser incluídos na categoria de direitos difusos, constituem aspiração que perpassa toda a história da humanidade, configurando-se em momentos de avanço ou retrocesso. Representam uma conquista das sociedades, precisamente na dinâmica dos conflitos entre indivíduos e Estado e por este motivo, também se entende necessária a preservação dessas ações. Some-se a isso o fato de a maioria dos Direitos Humanos ser tutelada por Tratados internacionais cujas ações também são de guarda permanente, tendo havido o acréscimo do §3º ao art. 5º da CF/88 pela EC 45/04, corroborando o “status” supranacional da matéria: “Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais”. Por fim, a prevalência dos direitos humanos constitui princípio que rege a República Federativa do Brasil nas suas relações internacionais (art. 4º, II, CF/88). Os direitos políticos também pressupõem o exercício da cidadania, razão pela qual as ações que versem sobre tais direitos hão de ser de guarda permanente.
8	A desapropriação é a forma mais drástica de intervenção do Estado na propriedade, pois implica a transferência da propriedade particular para o poder público, mediante ato unilateral deste. Ocorre por necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, por meio de devido processo legal mediante justa e prévia indenização, ressalvados os casos previstos na CF (arts. 5º, XXIV, e 184 a 186 da CF/88). Quanto à desapropriação para fins de reforma agrária, constitui espécie de desapropriação por interesse social, que até mesmo nos trabalhos da Constituinte de 1988 apresentou-se como uma das questões mais polêmicas à votação. Nos autos de desapropriação cabe ao expropriado, em troca da devolução do valor da indenização, o direito de retrocessão, quando não tiver sido conferido ao imóvel o direito anunciado no decreto expropriatório, ressalvado ao Poder Público consentir ou não na restituição do bem. Foram selecionadas pela relevância do tema, por se tratar de um instituto complexo, passível de anulação e da citada retrocessão, podendo atingir, inclusive, bens públicos. Além disso, a desapropriação é forma originária de aquisição, contendo a sentença título a ser resguardado (DL 3365/41).
9	A prescrição prevista é aquela referida no art. 205 do CC/2002, combinado com o CC/1916. Para os processos que tenham a execução do principal com ausência de execução apenas de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais), a guarda deve respeitar o prazo quinquenal de prescrição de tais verbas. Da mesma forma, quanto aos processos com execução de toda a obrigação (principal e acessória), deve haver a guarda pelo prazo da ação rescisória (dois anos), acrescido de prazo precaucional (três anos).
10	Prazo prescricional previsto na Súmula 210-STJ – “A AÇÃO DE COBRANÇA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O FGTS PRESCREVE EM TRINTA (30) ANOS.” –, e Lei 8.036/90, art. 23, § 5º – “O processo de fiscalização, de autuação e de imposição de multas reger-se-á pelo disposto no Título VII da CLT, respeitado o privilégio do FGTS à prescrição trintenária”. Para os processos que tenham a execução do principal com ausência de execução apenas de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais), a guarda deve respeitar o prazo quinquenal de prescrição de tais verbas. Da mesma forma, quanto aos processos com execução de toda a obrigação (principal e acessória), deve haver a guarda pelo prazo da ação rescisória (dois anos), acrescido de prazo precaucional (três anos). No entanto, para os processos sem execução do principal, o prazo de guarda deve garantir a preservação dos direitos das partes que buscaram a jurisdição, assim a ação deve permanecer em arquivo intermediário pelo prazo de prescrição da execução nas hipóteses em que existe condenação (principal ou acessória), o qual é idêntico ao prazo de prescrição da ação, nos termos da Súmula 150-STF. Tal necessidade foi salientada no acórdão unânime proferido pela 2ª Turma do Eg. STJ nos autos do RMS 11.824/SP, relatado pelo Ministro Francisco Peçanha Martins (DJ 27/05/2002, pg. 144).
11	Envolve o direito da propriedade que é tutelado constitucionalmente, sendo que no processo de usucapião a sentença constitui o título a ser registrado (CPC, art. 45), o qual é apto a ensejar a transmissão no registro imobiliário com efeitos “erga omnes”.

12	<p>Prazo prescricional previsto na Súmula 194-STJ – “Prescreve em vinte anos a ação para obter, do construtor, indenização por defeito em obra”. Para os processos que tenham a execução do principal com ausência de execução apenas de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais), a guarda deve respeitar o prazo quinquenal de prescrição de tais verbas. Da mesma forma, quanto aos processos com execução de toda a obrigação (principal e acessória), deve haver a guarda pelo prazo da ação rescisória (dois anos), acrescido de prazo precaucional (três anos). No entanto, para os processos sem execução do principal, o prazo de guarda deve garantir a preservação dos direitos das partes que buscaram a jurisdição, assim a ação deve permanecer em arquivo intermediário pelo prazo de prescrição da execução nas hipóteses em que existente condenação (principal ou acessória), o qual é idêntico ao prazo de prescrição da ação, nos termos da Súmula 150-STF. Tal necessidade foi salientada no acórdão unânime proferido pela 2ª Turma do Eg. STJ nos autos do RMS 11.824/SP, relatado pelo Ministro Francisco Peçanha Martins (DJ 27/05/2002, pg. 144).</p>
13	<p>O processo penal é para o imputado um assunto vital, já que nele estão em jogo sempre valores pessoais fundamentais, como a vida, a liberdade, a segurança, a honra etc. Por outro lado, sob a ótica do Estado, o processo penal é sempre um assunto meramente cotidiano. No processo penal, impera o princípio da verdade real em virtude do valor dos bens ameaçados. Por esse motivo, existe o instituto da revisão criminal. Segundo esse instituto, o condenado em sentença criminal transitada em julgado pode solicitar a qualquer tempo, nos casos expressos em lei (arts. 621 e ss. do CPP), que o seu processo seja reexaminado. Assim os processos com caráter condenatório deverão ter guarda permanente. Já os processos com sentença absolutória, onde o assunto não seja de guarda permanente, deverão permanecer em Arquivo Intermediário pelo prazo de vinte anos, prazo máximo de prescrição penal, art. 109, I, do Código Penal, pelos seguintes motivos: a) possibilidade de ajuizamento de nova ação criminal pelo Ministério Público com base em elementos coligidos dos autos, à guisa do disposto no art. 18 do CPP; b) possibilidade de ajuizamento de ação indenizatória na esfera cível por força da absolvição criminal; e c) possibilidade de ajuizamento de ação criminal por denúncia caluniosa (nesse sentido STJ, RHC 16229/MG, 6ª Turma, Rel. Min. Nilson Naves, julg. 05/08/04, DJ 20/09/04).</p>
14	<p>Os processos que tratam sobre Direito Internacional devem ser separados entre aqueles que versam sobre Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Os processos sobre D.I. Público serão de guarda permanente, pois envolvem a relação entre estados nacionais. Os que tratam de D.I. Privado tem conteúdo semelhante àquelas de natureza cível que não internacional, portanto os prazos aplicados serão equivalentes.</p>
15	<p>Aplica-se aqui a mesma justificativa das ações que versam sobre opção de nacionalidade, além do que o cancelamento da naturalização é possível nos termos do art. 12, § 4º, da CF/88, sem previsão de prazo à sua decretação.</p>
16	<p>Os tratados internacionais têm caráter de lei supranacional que se incorpora ao sistema jurídico do país e se equiparam à lei federal ou até mesmo a emendas constitucionais (art. 5, § 3º, CF/88), além de serem também um reflexo da tendência de pensamento da comunidade internacional. Mas é do ponto de vista doutrinário que a importância para a guarda permanente se afigura. Os processos decorrentes da aplicação de tratados internacionais servem muito ao Direito Comparado, pelo fato de ser o aspecto concreto da adaptação ou não do Direito nacional aos ditames da nova ordem mundial. Por fim, a questão encontra pontos de convergência com os fundamentos acerca dos direitos humanos.</p>
17	<p>A Constituição Federal, em seu art. 5º define como crimes inafiançáveis aqueles previstos nas alíneas XLII - "a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei", e XLIV - "constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático".</p>
18	<p>Assunto Complementar. Temporalidade será definida pelo assunto principal.</p>
19	<p>Processos extintos sem julgamento de mérito, que não tratem de assuntos de guarda permanente podem ser eliminados em três anos, quando não houver pendências de pagamento de verbas sucumbenciais acessórias (honorários advocatícios, custas e despesas processuais). No caso de tais pendências, os processos deverão ser mantidos em arquivo por cinco anos. Os prazos garantem a eventual interposição de ação rescisória, e observamos prazos prescricionais para as verbas sucumbenciais.</p>
20	<p>Prazo definido como de guarda longa por cautela.</p>
21	<p>Os processos originários, que versem sobre Direito Penal, com exceção do Habeas Corpus, terão temporalidade de dez anos no arquivo intermediário e recolhimento para guarda permanente, devido à importância dessas ações para o STJ e para a Sociedade. Os habeas corpus, por se tratar de procedimento liminar na ação principal que transita em outro tribunal, terão a temporalidade de dez anos no arquivo intermediário e encaminhamento para descarte.</p>
22	<p>Classificam-se os documentos relativos à entrada de processos no Tribunal. Exemplos: guias de tramitação, comprovantes de recebimento de malotes, etc.</p>
23	<p>Classificam-se os documentos relativos à classificação de processos no Tribunal.</p>
24	<p>Classificam-se os documentos relativos à distribuição de processos no Tribunal. Exemplo: relatório de distribuição.</p>
25	<p>Classificam-se os documentos relativos ao enquadramento de processos em recurso repetitivos. Exemplo: ofício, comunicação de enquadramento.</p>
26	<p>Classificam-se os documentos relativos ao recebimento de petições iniciais e incidentais, incluindo-se as próprias petições.</p>
27	<p>Classificam-se os documentos relativos à movimentação/tramitação de processos e petições no âmbito do Tribunal.</p>
28	<p>Classificam-se os documentos relativos à movimentação/tramitação de processos para fora do Tribunal, incluindo-se a baixa de autos.</p>
29	<p>Classificam-se os documentos relativos ao empréstimo/carga de processos à advogados e entes públicos.</p>
30	<p>Classificam-se os documentos relativos ao andamento de processos no Tribunal. Exemplo: fichas de andamento.</p>
31	<p>Classificam-se os documentos relativos aos pedidos de informação/documento recebidos pelo Tribunal por carta, ofício, petição, dentre outros meios.</p>
32	<p>Classificam-se os documentos relativos à solicitação de informação/documento feito pelo Tribunal para instrução processual. Exemplo: ofício expedido solicitando número e saldo de conta bancária.</p>
33	<p>Classificam-se os documentos relativos ao encaminhamento de informação e documentos feito pelo Tribunal. Exemplos: Encaminhamento de autos apartados, comunicação de cumprimento de Carta de Ordem Citatória, remessa de cópia de decisão que concedeu exequatur, remessa de peças e de cópia de processo.</p>
34	<p>Classificam-se os documentos relativos à comunicação de recebimento de denúncia feita pelo STJ.</p>
35	<p>Classificam-se os documentos relativos à entrega de correspondência registrada pelos Correios. Exemplo: aviso de recebimento de AR e Telegramas.</p>
36	<p>Classificam-se os documentos relativos à comunicação externa de data e hora de realização de sessão. Exemplos: editais de realização, adiamento e cancelamento de sessão.</p>
37	<p>Classificam-se os documentos relativos à comunicação interna de data e hora de realização de sessão. Exemplo: ofício de comunicação de realização de sessão.</p>
38	<p>Classificam-se os documentos relativos à tradução de documentos para instrução processual. Exemplo: ofício expedido a tradutor oficial.</p>



39	Classificam-se os documentos relativos à solicitação de gravação de áudio para instrução processual. Exemplo: Ofício expedido à Polícia Federal.
40	Classificam-se os documentos relativos à avaliação de imóvel para instrução processual. Ofício expedido ao avaliador oficial.
41	Classificam-se os documentos relativos às perícias diversas para instrução processual. Exemplo: ofício expedido à Polícia Federal.
42	Classificam-se os documentos relativos à solicitação feita ao Congresso Nacional para processamento de ação contra governador de estado.
43	Classificam-se os documentos relativos à solicitação de oitiva para instrução processual.
44	Classificam-se os documentos relativos à realização de audiências públicas. Exemplos: edital de realização ou remarcação de audiência, registro de audiência e livro de assinaturas.
45	Classificam-se os documentos relativos à todas as formas de intimação, notificação e citação feitas pelo Tribunal. Exemplos: mandados de intimação de acórdão, mandados de citação, recibos de mandados entregues, mandados de intimação de pauta, intimação via postal, recibos de mandados de intimação de pauta, mandados de intimação devolvidos pelo oficial de justiça e mandado de intimação de ente público.
46	Classificam-se os documentos relativos ao compromisso de guarda assumido pelo Tribunal. Exemplo: termo de compromisso de guarda.
47	Classificam-se os documentos relativos ao controle de alvarás expedidos pelo Tribunal. Exemplos: Cópia de alvará de soltura ou prisão expedido.
48	Classificam-se os documentos relativos ao controle de contrafés.
49	Classificam-se os documentos relativos às certidões emitidas pelo Tribunal. Exemplos: comprovante de emissão de certidão de pé ou objeto e pé.
50	Classificam-se os documentos relativos às cartas emitidas pelo Tribunal. Exemplos: Cartas de Ordem, Cartas Rogatórias, Cartas de Sentença, etc
51	Classificam-se os Expedientes Avulsos vinculados ou não a processos do Tribunal.
52	Classificam-se os documentos relativos ao resumo dos processos que serão julgados em cada sessão. Exemplo: dossiê da sessão.
53	Classificam-se os documentos relativos ao recolhimento de custas judiciais. Exemplo: comprovante de pagamento de custas, aviso de crédito/débito.
54	Classificam-se os documentos relativos ao controle de depósitos e leilões públicos. Exemplos: auto de apreensão, citação, penhora, arresto ou remoção.
55	Classificam-se os documentos relativos ao registro de interdições judiciais.
56	Classificam-se os documentos relativos ao controle de sequestro de bens.
57	Classificam-se os documentos relativos ao controle da conta única do BANCENJUD.
58	Classificam-se os documentos relativos à publicação de acórdãos e decisões proferidos pelo Tribunal. Exemplo: pauta de publicação.
59	Classificam-se os documentos relativos à comunicação de publicação de acórdão/decisão do Tribunal, incluindo-se decisão de desmembramento de inquérito, decisão de Mandado de Injunção e comunicação de acórdão disponibilizado no DJ.
60	Classificam-se os documentos relativos à comunicação de decisão de processos da pauta, feita pelo ministro relator ao órgão julgador. Exemplo: Índice de julgamento
61	Classificam-se os documentos relativos à elaboração de enunciado e aprovação de súmula. Exemplo: projeto de súmula e súmula aprovada.
62	Classificam-se os documentos relativos ao apontamento taquigráfico. Exemplo: notas taquigráficas concluídas.
63	Classificam-se os documentos relativos ao registro da sessão de julgamento, incluindo-se as atas de julgamento.
64	Classificam-se os documentos relativos às gravações em áudio das audiências.
65	Classificam-se os documentos relativos às gravações em vídeo das audiências.
66	Classificam-se os documentos relativos às gravações em áudio e vídeo das sessões de julgamento.
67	As petições iniciais, não retiradas após a digitalização, serão descartadas de acordo com a Resolução STJ n. 10 de 06/10/2015.
68	Os Expedientes Avulsos vinculados a processos devem ser guardados pelo mesmo prazo do processo a que dizem respeito.
69	As gravações de sessões do Plenário são de guarda permanente.